

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO ERALDO DANIEL DE PAIVA

ANO XVIII

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 07 DE FEVEREIRO DE 2024

Nº 027

EXECUTIVO/GABINETE

PORTARIA 097/2024 - GP, de 07 de fevereiro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar 69/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear JOÃO MARIA RIBEIRO DE ASSIS para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 07 de fevereiro de 2024.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal

PORTARIA 098/2024 - GP, de 07 de fevereiro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear CLEUMA DUARTE DANTAS para o cargo de provimento em comissão de CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 07 de fevereiro de 2024.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal

PORTARIA 099/2024 - GP, de 07 de fevereiro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar 69/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear JEFERSON DUARTE DA SILVA para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 07 de fevereiro de 2024.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal

PORTARIA 100/2024 - GP, de 07 de fevereiro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar 69/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar LEONARDO BRANDÃO DA CRUZ LIRA do cargo de provimento em comissão de ASSESSORIA JURÍDICA II do Gabinete do Prefeito, em exercício na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 07 de fevereiro de 2024.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal

EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 072/2024/SEMARH, de 05 de Fevereiro de 2024.

Designa os membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para reconduzir os trabalhos de apuração do Processo Administrativo Disciplinar nº 010/2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso da atribuição prevista no Anexo I, inciso 10, alínea "n", da Lei nº 69/2015, considerando o pedido contido no Memorando nº 2.814/2024/CPAD – 1Doc e tendo em vista o disposto no artigo 131, da Lei nº 72/1999, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar os membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela Portaria Nº 349/2023, de 17 de janeiro de 2023, para prorrogar os trabalhos de apuração do Processo Administrativo Disciplinar nº 010/2018, servidor ALBANIZO JORGE DE SÁ, instaurado pela Portaria Nº 1034/2023/SEMARH, de 07 de Dezembro de 2023.

Art. 2º. Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Amarante, 05 de Fevereiro de 2024.

MIGUEL RODRIGUES TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº 073/2024/SEMARH, de 05 de Fevereiro de 2024.

Designa os membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para reconduzir os trabalhos de apuração do Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso da atribuição prevista no Anexo I, inciso 10, alínea "n", da Lei nº 69/2015, considerando o pedido contido no Memorando nº 2.814/2024/CPAD – 1Doc e tendo em vista o disposto no artigo 131, da Lei nº 72/1999, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela Portaria Nº 349/2023, de 17 de janeiro de 2023, para prorrogar os trabalhos de apuração do Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2018, servidor WASSIL MENDES CORREIA JUNIOR, instaurado pela Portaria Nº 1035/2023/ SEMARH, de 07 de Dezembro de 2023.

Art. 2º. Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Amarante, 05 de Fevereiro de 2024.

MIGUEL RODRIGUES TEIXEIRA

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº 074/2024/SEMARH, de 05 de Fevereiro de 2024.

Designa os membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para reconduzir os trabalhos de apuração do Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso da atribuição prevista no Anexo I, inciso 10, alínea "n", da Lei nº 69/2015, considerando o pedido contido no Memorando nº 2.814/2024/CPAD – 1Doc e tendo em vista o disposto no artigo 131, da Lei nº 72/1999, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela Portaria Nº 349/2023, de 17 de janeiro de 2023, para prorrogar os trabalhos de apuração do Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2019, servidor MARCEL DOS SANTOS GEBARA, instaurado pela Portaria Nº 1036/2023/ SEMARH, de 07 de Dezembro de 2023.

Art. 2º. Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Amarante, 05 de Fevereiro de 2024.

MIGUEL RODRIGUES TEIXEIRA

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº 075/2024/SEMARH, de 05 de Fevereiro de 2024.

Designa os membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para reconduzir os trabalhos de apuração do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso da atribuição prevista no Anexo I, inciso 10, alínea "n", da Lei nº 69/2015, considerando o pedido contido no Memorando nº 2.814/2024/CPAD – 1Doc e tendo em vista o disposto no artigo 131, da Lei nº 72/1999, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela Portaria Nº 349/2023, de 17 de janeiro de 2023, para prorrogar os trabalhos de apuração do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2020, servidora JESSIANE VIEIRA DA COSTA, instaurado pela Portaria Nº 1037/2023/ SEMARH, de 07 de Dezembro de 2023.

Art. 2º. Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Amarante, 05 de Fevereiro de 2024.

MIGUEL RODRIGUES TEIXEIRA

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº 076/2024/SEMARH, de 05 de Fevereiro de 2024.

Designa os membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para reconduzir os trabalhos de apuração do Processo Administrativo Disciplinar nº 006/2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso da atribuição prevista no Anexo I, inciso 10, alínea "n", da Lei nº 69/2015, considerando o pedido contido no Memorando nº 2.814/2024/CPAD – 1Doc e tendo em vista o disposto no artigo 131, da Lei nº 72/1999, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela Portaria Nº 349/2023, de 17 de janeiro de 2023, para prorrogar os trabalhos de apuração do Processo Administrativo Disciplinar nº 006/2020, servidora SIMONE FERNANDES DE OLIVEIRA, instaurado pela Portaria Nº 1038/2023/ SEMARH, de 07 de Dezembro de 2023.

Art. 2º. Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Amarante, 05 de Fevereiro de 2024.

MIGUEL RODRIGUES TEIXEIRA

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº 077/2024/SEMARH, de 05 de Fevereiro de 2024.

Designa os membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para reconduzir os trabalhos de apuração do Processo Administrativo Disciplinar nº 004/2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso da atribuição prevista no Anexo I, inciso 10, alínea "n", da Lei nº 69/2015, considerando o pedido contido no Memorando nº 2.814/2024/CPAD – 1Doc e tendo em vista o disposto no artigo 131, da Lei nº 72/1999, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela Portaria Nº 349/2023, de 17 de janeiro de 2023, para prorrogar os trabalhos de apuração do Processo Administrativo Disciplinar nº 004/2020, servidora ANA KARLA COSTA MARTINS, instaurado pela Portaria Nº 1039/2023/ SEMARH, de 07 de Dezembro de 2023.

Art. 2º. Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Amarante, 05 de Fevereiro de 2024.

MIGUEL RODRIGUES TEIXEIRA

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº 078/2024/SEMARH, de 05 de Fevereiro de 2024.

Designa os membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para reconduzir os trabalhos de apuração do Processo Administrativo Disciplinar nº 013/2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso da atribuição prevista no Anexo I, inciso 10, alínea "n", da Lei nº 69/2015, considerando o pedido contido no Memorando nº 2.814/2024/CPAD – 1Doc e tendo em vista o disposto no artigo 131, da Lei nº 72/1999, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela Portaria Nº 349/2023, de 17 de janeiro de 2023, para prorrogar os trabalhos de apuração do Processo Administrativo Disciplinar nº 013/2021, servidora SILMARA DE BRITO ARAÚJO, instaurado pela Portaria Nº 1040/2023/ SEMARH, de 07 de Dezembro de 2023.

Art. 2º. Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Amarante, 05 de Fevereiro de 2024.

MIGUEL RODRIGUES TEIXEIRA

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº 079/2024/SEMARH, de 05 de Fevereiro de 2024.

Designa os membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para reconduzir os trabalhos de apuração do Processo Administrativo Disciplinar nº 035/2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso da atribuição prevista no Anexo I, inciso 10, alínea "n", da Lei nº 69/2015, considerando o pedido contido no Memorando nº 2.814/2024/CPAD – 1Doc e tendo em vista o disposto no artigo 131, da Lei nº 72/1999, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela Portaria Nº 349/2023, de 17 de janeiro de 2023, para prorrogar os trabalhos de apuração do Processo Administrativo Disciplinar nº 035/2017, servidor WASSIL MENDES CORREIA JUNIOR, instaurado pela Portaria Nº 1041/2023/ SEMARH, de 07 de Dezembro de 2023.

Art. 2º. Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Amarante, 05 de Fevereiro de 2024.

MIGUEL RODRIGUES TEIXEIRA

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº 080/2024/SEMARH, de 05 de Fevereiro de 2024.

Designa os membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para reconduzir os trabalhos de apuração do Processo Administrativo Disciplinar nº 006/2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso da atribuição prevista no Anexo I, inciso 10, alínea "n", da Lei nº 69/2015, considerando o pedido contido no Memorando nº 2.814/2024/CPAD – 1Doc e tendo em vista o disposto no artigo 131, da Lei nº 72/1999, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela Portaria Nº 349/2023, de 17 de janeiro de 2023, para prorrogar os trabalhos de apuração do Processo Administrativo Disciplinar nº 006/2022, servidor FRANCISCO COSTA PATRICIO, instaurado pela Portaria Nº 1042/2023/ SEMARH, de 07 de Dezembro de 2023.

Art. 2º. Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Amarante, 05 de Fevereiro de 2024.

MIGUEL RODRIGUES TEIXEIRA

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº 081/2024/SEMARH, de 05 de Fevereiro de 2024.

Designa os membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para reconduzir os trabalhos de apuração do Processo Administrativo Disciplinar nº 023/2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso da atribuição prevista no Anexo I, inciso 10, alínea "n", da Lei nº 69/2015, considerando o pedido contido no Memorando nº 2.814/2024/CPAD – 1Doc e tendo em vista o disposto no artigo 131, da Lei nº 72/1999, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela Portaria Nº 349/2023, de 17 de janeiro de 2023, para prorrogar os trabalhos de apuração do Processo Administrativo Disciplinar nº 023/2023, servidor JANILSON TOMAZ DA SILVA, instaurado pela Portaria Nº 1031/2023/ SEMARH, de 07 de Dezembro de 2023.

Art. 2º. Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Amarante, 05 de Fevereiro de 2024.

MIGUEL RODRIGUES TEIXEIRA

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº 082/2024/SEMARH, de 05 de Fevereiro de 2024.

Designa os membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para reconduzir os trabalhos de apuração do Processo Administrativo Disciplinar nº 037/2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso da atribuição prevista no Anexo I, inciso 10, alínea "n", da Lei nº 69/2015, considerando o pedido contido no Memorando nº 2.814/2024/CPAD – 1Doc e tendo em vista o disposto no artigo 131, da Lei nº 72/1999, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela Portaria Nº 349/2023, de 17 de janeiro de 2023, para prorrogar os trabalhos de apuração do Processo Administrativo Disciplinar nº 037/2023, servidora FLAVIA ANGÉLICA MENDES PIRES PRUDÊNCIO, instaurado pela Portaria Nº 1033/2023/ SEMARH, de 07 de Dezembro de 2023.

Art. 2º. Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Amarante, 05 de Fevereiro de 2024.

MIGUEL RODRIGUES TEIXEIRA

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº 084/2024-SEMA, de 07 de Fevereiro de 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta no Processo nº 785/2023-SEMARH:

RESOLVE: Conceder a LUCIANO DE FARIAS BARBALHO, Matrícula 9017, Agente Administrativo, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses, à partir de 15 de Fevereiro de 2024 à 15 de Maio de 2024, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 16 de Maio de 2024.

Miguel Rodrigues Teixeira

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 085/2024-SEMA, de 07 de Fevereiro de 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta no Processo nº 1304/2023-SEMARH:

RESOLVE: Conceder a JOSE AUGUSTO ALENCAR DE FRANÇA, Matrícula 5771, Vigia, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses, à partir de 15 de Fevereiro de 2024 à 15 de Maio de 2024, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 16 de Maio de 2024.

Miguel Rodrigues Teixeira

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 086/2024-SEMA, de 07 de Fevereiro de 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta no Processo nº 062/2024-SEMARH:

RESOLVE: Conceder a MARIA RAMOS DE ALMEIDA RIBEIRO, Matrícula 9082, Merendeira, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses, à partir de 19 de Fevereiro de 2024 à 19 de Maio de 2024, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 20 de Maio de 2024.

Miguel Rodrigues Teixeira

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 087/2024-SEMA, de 07 de Fevereiro de 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta no Processo nº 141/2024-SEMARH:

RESOLVE: Conceder a MARIA VERÔNICA PORFIRIO DANTAS, Matrícula 1116, Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses, à partir de 19 de Fevereiro de 2024 à 19 de Maio de 2024, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 20 de Maio de 2024.

Miguel Rodrigues Teixeira

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 088/2024-SEMA, de 07 de Fevereiro de 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 76 e Parágrafos da Lei Complementar 72/99, em consonância com o que consta do Processo nº 133/2024 - SEMARH:

RESOLVE: interromper a pedido a Portaria de nº 898/2023-SEMA, de 30 de Outubro de 2023, que concedeu licença para interesse particular, sem ônus para o Município pelo período de 02 (dois) anos, a AGLISSON ALVES FREIRE, Matrícula nº 96253, Guarda Municipal, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, de acordo com os requisitos acima citados, a partir de 07 de Fevereiro de 2024

Ana Cristina da Silva Costa
SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 089/2024-SEMA, de 07 de Fevereiro de 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 76 e Parágrafos da Lei Complementar 72/99, em consonância com o que consta do Processo nº 142/2024 - SEMARH:

RESOLVE: interromper a pedido a Portaria de nº 058/2023-SEMA, de 14 de Fevereiro de 2023, que concedeu licença para interesse particular, sem ônus para o Município pelo período de 02 (dois) anos, a LAURA MONALISA ABDON DA FONSECA BENICIO DE SÁ, Matrícula nº 11308, Educadora Infantil, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, de acordo com os requisitos acima citados, a partir de 07 de Fevereiro de 2024.

Ana Cristina da Silva Costa
SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 090/2024-SEMA, de 07 de Fevereiro de 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 009/2024-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a MARCIANO DANTAS DE MEDEIROS, Matrícula 11284, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de 23.01.2024 à 20.07.2024, devendo retornar as suas funções em 21 de Julho de 2024, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 091/2024-SEMA, de 07 de Fevereiro de 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 009/2024-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a VERA LÚCIA DOS SANTOS, Matrícula 8279, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 04 (quatro) dias, de 05.01.2024 à 08.01.2024, devendo retornar as suas funções em 09 de Janeiro de 2024, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 092/2024-SEMA, de 07 de Fevereiro de 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 009/2024-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a VANUZIA FONSECA DA COSTA, Matrícula 9717, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 90 (noventa) dias, de 13.01.2024 à 11.04.2024, devendo retornar as suas funções em 12 de Abril de 2024, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 093/2024-SEMA, de 07 de Fevereiro de 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 009/2024-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a ROSILÉIA SANTOS DE LIMA, Matrícula 5272, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 06 (seis) dias, de 14.01.2024 à 19.01.2024, devendo retornar as suas funções em 20 de Janeiro de 2024, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 094/2024-SEMA, de 07 de Fevereiro de 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 009/2024-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a TARCIANA SENI DANTAS DE MEDEIROS, Matrícula 85898, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 09 (nove) dias, de 17.01.2024 à 25.01.2024, devendo retornar as suas funções em 26 de Janeiro de 2024, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 095/2024-SEMA, de 07 de Fevereiro de 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 009/2024-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a SIMONE KARINE DA COSTA MESQUITA, Matrícula 11147, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 30 (trinta) dias, de 26.12.2023 à 24.01.2024, devendo retornar as suas funções em 25 de Janeiro de 2024, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 096/2024-SEMA, de 07 de Fevereiro de 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 009/2024-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a SILVÂNIA MOURA DA SILVA, Matrícula 11391, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 04 (quatro) dias, de 16.01.2024 à 19.01.2024, devendo retornar as suas funções em 20 de Janeiro de 2024, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 097/2024-SEMA, de 07 de Fevereiro de 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 009/2024-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a MARIA DE LOURDES PEIXOTO BARBOSA, Matrícula 5222, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 03 (três) dias, de 22.01.2024 à 24.01.2024, devendo retornar as suas funções em 25 de Janeiro de 2024, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 098/2024-SEMA, de 07 de Fevereiro de 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 009/2024-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a RIZEL DA SILVA DANTAS, Matrícula 86193, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 90 (noventa) dias, de 10.01.2024 à 08.04.2024, devendo retornar as suas funções em 09 de Abril de 2024, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 099/2024-SEMA, de 07 de Fevereiro de 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 009/2024-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a MÁRCIA MARIA DA SILVA, Matrícula 11584, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 22.01.2024 à 05.02.2024, devendo retornar as suas funções em 06 de Fevereiro de 2024, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 100/2024-SEMA, de 07 de Fevereiro de 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 009/2024-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a MARIA DAS GRAÇAS MARTINS M. DE FREITAS, Matrícula 5038, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, de 20.01.2024 à 18.05.2024, devendo retornar as suas funções em 19 de Maio de 2024, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 101/2024-SEMA, de 07 de Fevereiro de 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 009/2024-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a JOSILEIDE DO NASCIMENTO SILVA FERREIRA, Matrícula 8091, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 18.01.2024 à 01.02.2024, devendo retornar as suas funções em 02 de Fevereiro de 2024, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 102/2024-SEMA, de 07 de Fevereiro de 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta no Processo nº 114/2024-SEMARH:

RESOLVE: Conceder a MARIA DAS DORES DE LIMA E SILVA, Matrícula 9085, Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses, à partir de 15 de Fevereiro de 2024 à 15 de Maio de 2024, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 16 de Maio de 2024.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 065/2024-SEMA, de 05 de Fevereiro de 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta no Processo nº 128/2023-SEMARH:

RESOLVE: Conceder a SILVANIA MOURA DA SILVA, Matrícula 11391, Cirurgiã Dentista, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses, à partir de 05 de Fevereiro de 2024 à 05 de Maio de 2024, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 06 de Maio de 2024.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 066/2024-SEMA, de 05 de Fevereiro de 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 004/2024-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a GERALDA VIEIRA DA SILVA ANDRADE, Matrícula 2208, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 90 (noventa) dias, de 19.01.2024 à 17.04.2024, devendo retornar as suas funções em 18 de Abril de 2024, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 067/2024-SEMA, de 05 de Fevereiro de 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 004/2024-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a IVANILDA LOURENÇO DA SILVA COSTA, Matrícula 5167, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 04 (quatro) dias, de 08.01.2024 à 11.01.2024, devendo retornar as suas funções em 12 de Janeiro de 2024, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 068/2024-SEMA, de 05 de Fevereiro de 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 004/2024-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a CESAR VERISSIMO DE OLIVEIRA, Matrícula 9438, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 90 (noventa) dias, de 13.01.2024 à 11.04.2024, devendo retornar as suas funções em 12 de Abril de 2024, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 069/2024-SEMA, de 05 de Fevereiro de 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 004/2024-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a JULIANA KADJA MELO DA SILVA, Matrícula 90735, Contratada desta Prefeitura, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 10 (dez) dias, de 12.01.2024 à 21.01.2024, devendo retornar as suas funções em 22 de Janeiro de 2024, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 070/2024-SEMA, de 05 de Fevereiro de 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 004/2024-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a MARIA ELIZADIAS, Matrícula 7411, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 05 (cinco) dias, de 08.01.2024 à 12.01.2024, devendo retornar as suas funções em 13 de Janeiro de 2024, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 071/2024-SEMA, de 05 de Fevereiro de 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 004/2024-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a LUCIANA DA SILVA, Matrícula 7163, Cargo Comissionado desta Prefeitura, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 03 (três) dias, de 09.01.2024 à 11.01.2024, devendo retornar as suas funções em 12 de Janeiro de 2024, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 083/2024-SEMA, de 05 de Fevereiro de 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 7º, Inciso XVIII da CF. Artigo 53, Inciso XV da Lei Orgânica do Município, em consonância com o que consta do Processo nº 076/2024-SEMARH:

RESOLVE: conceder a SAYONARA MONIQUE DE MELO NOGUEIRA, Matrícula 85731, Licença à Gestante de 180 (cento e oitenta) dias, de 04.12.2023 à 31.05.2024, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 01 de Junho de 2024.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXECUTIVO/LICITAÇÃO

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 028/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 1067/2024
ADESÃO 003/2024 - ARP Nº 001/2023 - Pregão Eletrônico nº 043/2022 -
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO RN

Na publicação do Dia 30/01/2024, páginas 3 e 4, onde se lê: DO VALOR DO CONTRATO: O valor total estimado pago à Contratada será de R\$ 201.650,00 (Duzentos e um mil seiscentos e cinquenta reais. Leia-se: DO VALOR DO CONTRATO: O valor total estimado pago à Contratada será de R\$ 202.520,00 (Duzentos e dois mil quinhentos e vinte reais).

São Gonçalo do Amarante/RN, 26 de Janeiro de 2024.

JOSÉ HELOMAR RODRIGUES JÚNIOR
Presidente do IPREV
CONTRATANTE
JOSÉ DE ANCHIETA DA COSTA JUNIOR
O Moveleiro Cia LTDA.
CONTRATADA

REPUBLICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 034/2023

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN torna público, que no próximo dia 20 de fevereiro de 2024, às 09:01h, fará licitação na modalidade PREGÃO ELETRONICO do tipo "menor preço", tendo como critério de julgamento o "menor preço POR ITEM". Registro de Preços para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços especializados de locação de veículos (ambulâncias e vans), para o (Transportes de Pessoas em serviço público) em caráter permanente, para compor a frota veicular oficial do Município de São Gonçalo do Amarante, nas condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência deste EDITAL. Os interessados em obter o edital e seus anexos deverão consultar o site: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

São Gonçalo do Amarante/RN, 07 de fevereiro de 2024.
Carla Virgínia Gomes Praça de Araújo
Pregoeira/PMSG

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 656/2020 (Republicado por Incorreção)

PROCESSO Nº 200004984/2020
LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL N.º 003/2020
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – RN, com inscrição no CNPJ sob o Nº 08.079.402/0001-35, com sede a Rua Alexandre Cavalcante, nº 3111 – Centro – São Gonçalo do Amarante/RN, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo
CONTRATADA: empresa CONSTRUTORA GURGEL SOARES LTDA, CNPJ Nº 05.052.764/0001-44, com sede a Rua Desembargador Hemetério Fernandes, 1008 – Tirol – Natal/RN, neste ato representada pelo Senhor FELIPPE GURGEL DE CARVALHO, inscrito no CPF nº 0116714.344-80, portador do RG nº 1.738.808 ITP/RN, com endereço a Av. Afonso Pena, 957 – Apto 708 – Tirol – Natal/RN
DO OBJETO: O presente instrumento tem como objeto: 1.1. Prorrogação por mais 30 (trinta dias) dias a contar de 25 de novembro 2023, conforme indicado pela empresa supervisora do Programa PAES e pela fiscal da obra conforme documentos acostados no Protocolo n. 4.299/2023, para que seja mantida a continuação dos trabalhos prestados pela CONTRATADA, referente ao Contrato Administrativo n. 656/2020, cujo o objeto é o FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA A IMPLANTAÇÃO DE UM ANEL VIÁRIO E PRAÇA NA ENTRADA DA CIDADE, EM SÃO GONÇALO DO AMARANTE. 1.2. Readequação do supracitado contrato administrativo no valor de decréscimo de R\$ 262.185,50 (Duzentos e sessenta e dois mil, cento e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos) correspondente a 1,47% do Contrato adequado; serviços excedentes totalizam R\$ 119.359,97 (Cento e dezenove mil, trezentos e cinquenta e nove reais e sete centavos) correspondendo a 0,006% do Contrato adequado; e acréscimo de serviços de R\$ 142.825,53 (Cento e quarenta e dois mil, oitocentos e vinte e cinco reais e cinquenta e três centavos) representando 0,008% do contrato adequado. O valor do contrato adequado permanece inalterado em R\$ 17.758.130,11 (Dezessete milhões, setecentos e cinquenta e oito mil, cento e trinta reais e onze centavos). Tudo em conformidade com a justificativa técnica e documentos que possam a fazer parte desse instrumento.
DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de ADITIVO tem fundamento legal no art. 57, II, §2º e arts. 58, I e 65, I, "a" e "b", §1º da Lei Federal n.º 8.666/93 e na melhor forma do Direito Administrativo.
DA DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 19020 – PROGRAMA DE AÇÕES ESTRUTURANTES – PAES
PROJETO/ATIVIDADE 1133 – PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS
ELEMENTO DE DESPESA 44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE DE RECURSO 1754 – RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO
DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo.

São Gonçalo do Amarante/RN, 24 de novembro de 2023
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
Jader Torres Junior
CONTRATANTE
CONSTRUTORA GURGEL SOARES LTDA
FELIPPE GURGEL DE CARVALHO
CONTRATADA

EXTRATO DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMODATO

Processo Nº 11143/2023
COMODATÁRIO: O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – IPREV/SGA, CNPJ nº 11.447.510/0001-28, com sede a Rua Maria de Fátima Varela Inácio, nº 61, Santa Terezinha São Gonçalo do Amarante/RN - CEP 59.290-734
COMODANTE: SAFE CONSIG TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede em Florianópolis/SC, na Rodovia José Carlos Daux, nº 4.150 – Salas 1 e 2 – Impact Hub – Saco Grande – CEP: 88032-005, inscrita no CNPJ/JMF sob nº 21.935.427/0001-51
DO FUNDAMENTO JURÍDICO: O instrumento ora pactuado regular-se-á por suas cláusulas e condições e tem por fundamentos as disposições do Decreto Lei Nacional nº 1.046, de 02 de janeiro de 1950; da Lei Nacional nº 10.820, de 17 de dezembro de 2003; do Decreto Nacional nº 8.690, de 11 de março de 2016; artigo 579 do Código Civil de 2002, sujeitando-se também às normas
DO OBJETO: O presente TERMO tem por objeto os direitos de uso, EM REGIME DE COMODATO, do Sistema ARTEMIS – PLATAFORMA DE GESTÃO DE CONSIGNADO para administração de margem financeira consignável em folha de pagamento dos funcionários e servidores do COMODATÁRIO, em consonância com a legislação que rege a matéria, fornecendo solução de tecnologia informatizada para geração automática de reserva de margem, averbações e manutenção de lançamentos para o sistema de folha de pagamento do COMODATÁRIO, conforme as normas operacionais detalhadas no descritivo funcional, anexo, parte integrante e inseparável deste CONTRATO.
Parágrafo Único: O COMODANTE declara ser titular de todos os direitos de autor sobre o produto objeto do presente TERMO DE COMODATO, o que compreende a totalidade dos direitos patrimoniais.
DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente TERMO DE COMODATO será inteiramente gratuito e sem nenhum ônus ou encargo de qualquer natureza para o COMODATÁRIO e seus servidores públicos, pelo período de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por sucessivos períodos, mediante termo aditivo, caso não haja manifestação contrária de qualquer das PARTES e de acordo com o disposto no art. 57, inciso IV, da Lei nº 8.666/1993.

São Gonçalo do Amarante/RN, 20 de dezembro de 2023
JOSÉ HELOMAR RODRIGUES JÚNIOR
PRESIDENTE DO IPREV
COMODATÁRIO
RODRIGO PORTELA
SAFE CONSIG TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.
COMODANTE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024.

O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, com sede a Rua Alexandre Cavalcante, 3111 – Centro – CNPJ nº 08.079.402/0001-35 neste ato representado pela Secretária adjunta de Saúde a senhora Danielle Nunes de França, residente e domiciliada a Rua Atibaia, nº 43, Cj. Gramoré, Lagoa Azul, Natal/RN, CEP 59135-590, portadora da Identidade nº 2369708-ITEP/RN e do CPF nº 063.584.144-45, Portaria nº 005/2024, de 02 de janeiro de 2024, portador da matrícula funcional nº 95850-1 considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 002/2024, publicada no de/2024., processo administrativo nº 3800/2023, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, especificado(s) no(s) item(ns)..... do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 027/2023 que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Vencedor: CACTOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA							
CNPJ: 42.591.738/0001-10 / telefone (84) 98146-8081							
Endereço: R PARA, Nº 261, NEOPOLIS, NATAL/RN							
Representante: ELISON ANTONIO DE AZEVEDO, inscrito no CPF 010.238.214-00.							
Item	Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT.	Preço	Total
5	935675	ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS (A, G, E) VITAMINA AEE E LECITINA DE SOJA FR C/ 100 ML	FR	PROLINK	4.000,00	2,3800	9.520,00
39	935711	COLETOR DE URINA 2 LITROS	UN	CIRURGICA FERNANDES	15.000,00	0,3900	5.850,00
44	935716	COMPRESSA DE GAZE ABERTA TIPO QUEIJO, COM NO MÍNIMO ONZE FIOS POR CENTÍMETRO QUADRADO, BORDA LATERAL PARA DENTRO, TRAMA UNIFORME, EM ALGODÃO HIDRÓFILO BRANCO, SEM IMPUREZA, OITO DOBRAS, DIMENSÃO 91 CM X 91 CM PACOTE COM UM ROLO	RL	ULTRA TEXTIL	1.000,00	13,6000	13.600,00
46	935718	COMPRESSA DE GAZE ESTÉRIL, 10 CM X 10 CM 11 FIOS COM 10 UNIDADES	PCT	MELHORMED	50.000,00	0,8200	41.000,00
47	935719	CREME HIDROFÓBICO, COMPOSTO POR ÁGUA PURIFICADA, PARAFINA LIQUIDA E CITRATO DE MAGNÉSIO A BASE DE GLICEROL E AZEITE DE SILICONE. INDICADO PARA ESTABILIZAR O PH DA PELE E PARA PROTEÇÃO DA PELE INTEGRAL E ÁREAS PERILESIONAIS EXPOSTAS A SECREÇÕES CORPORAIS	BISN	HELIANTO	2.000,00	29,9900	59.980,00
58	935731	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA Nº5 COM EXTENSOR 120CM	UN	MEDSONDA	2.800,00	2,3700	6.636,00
59	935732	ELETRODO NEONATAL	UN	MEDIX	200,00	0,2900	58,00
69	935742	FIO CAT GUT CROMADO 5-0, CX C/24 UNIDADES	CX	DONATI	10,00	81,9900	819,90
70	935743	FIO CAT GUT SIMPLES 2-0, CX C/24 UNIDADES.	CX	DONATI	10,00	81,4900	814,90
84	935758	Fórmula infantil em pó de partida, com 100% de proteína do soro de leite parcialmente hidrolisada, lactose, nucleotídeos, DHA e ARA, gordura vegetal e láctea, vitaminas e sais minerais, isenta de sacarose, com probióticos, para lactentes de 0 a 6 meses. D	LT	APTAMIL	100,00	64,0100	6.401,00
85	935759	FRASCO COLETOR DE	UN	CREMER	3.000,00	41,1400	123.420,00

		SECREÇÃO PARA ASPIRAÇÃO DE VIAS AÉREAS					
87	935761	GEL HIDRATANTE E ABSORVENTE PARA FERIDAS, NÃO-ESTÉRIL, COMPOSTO POR CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA E ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO, EM UM EXCIPIENTE AQUOSO, TRANSPARENTE E VISCOSO. APRESENTA A CAPACIDADE DE HIDRATAR FERIDAS SECAS, FAVORECENDO O DESBRIDAMENTO DE	BISN	CASEX	5.000,00	18,5000	92.500,00
91	935766	GAROTE DESCARTÁVEL PARA FLEBOTOMIA TAMANHO 360	CX	ACCUMED	1.000,00	6,0100	6.010,00
101	935776	LANCETA DESCARTÁVEL P/A REALIZAÇÃO E GLICEMIA CAPILAR COM DISPOSITIVO AUTOMÁTICO DE SEGURANÇA CX. C/ 100 UNID.	CX	DESCARPACK	25.000,00	3,0000	75.000,00
112	935787	MANGOTE DE OXIGENIOTERAPIA	UN	MEDSONDA	500,00	2,3600	1.180,00
127	935802	PUNCH P/ BIÓPSIA ESTERELIZADO COM ÓXIDO ETILENO CX C/ 5 UND	CX	KOLPLAST	100,00	116,7000	11.670,00
158	935833	SONDA DE FOLEY EM LATEX SILICONIZADA ESTÉRIL C/ 2 VIAS NÚMERO 06	UN	MEDIX	50,00	3,2400	162,00
190	935865	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 10 PACOTE C/ 10 UNIDADES	UN	BIOBASE	100,00	6,1500	615,00
191	935866	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 12 PACOTE C/ 10 UNIDADES	UN	BIOBASE	100,00	6,7000	670,00
192	935867	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 14 PACOTE C/ 10 UNIDADES	UN	BIOBASE	100,00	6,9000	690,00
193	935868	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 06 PACOTE C/ 10 UNIDADES	UN	BIOBASE	100,00	7,0000	700,00
214	935889	TUBO DE ASPIRAÇÃO COM EXTENSOR	UN	CREMER	200,00	20,8900	4.178,00
						Total	461.474,80

Vencedor: CIRURGICA BEZERRA DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 02.800.122/0001-98 / telefone (84) 3216-3970 / email cirurgicabezerra1@gmail.com

Endereço: RUA SÃO JOSÉ, Nº 1523, Nº, DIX SEPT ROSADO, NATAL/RN

Representante: JOSÉ BEZERRA DE ARAUJO, portador do CPF 019.888.674-87

Item	Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT.	Preço	Total
38	935708	Cobertura Estéril, Composta 100% Por Hidrofibra De Carboximetilcelulose, Prata Iônica, Cloreto De Benzetônio E Edta (Ácido Etilenodiamino Tetra-Acético) Com Íons De Prata, Em Dupla Camada. Resistente. À Tração Com Absorção Vertical Sendo Capaz De Absorver Grandes Quantidades De Exsudato Formando Gel Coeso. Apresentação Em Forma De Placa. Tamanho 10x10 Cm. Caixa Com 10 Unidades	UN	CONVATEC	10.000,00	63,0000	630.000,00
48	935720	CURATIVO ANTIMICROBIANO COMPOSTO DE TECIDO ACETATO IMPREGNADO COM DACC (CLORETO DE DIALQUIL CARBAMOIL). FORMATO DE COMPRESSA, PARA USO EM LESÕES CAVITÁRIAS. TAMANHO 7,0 X 9,0 CM	UN	ESSITY	10.000,00	39,5000	395.000,00
89	935764	GLICOSE 5%-SISTEMA FECHADO 500ML 50MG/ML	FR	FRESENIUS	1.000,00	6,7000	6.700,00
189	935864	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 08 PACOTE C/ 10 UNIDADES	UN	MARKMED	100,00	5,8000	580,00
						Total	1.032.280,00

Vencedor: CRM COMERCIAL LTDA

CNPJ: 04.679.119/0001-93 / telefone (84) 3211-7625 / email crmlicitacoes@yahoo.com e crmlicitacoes01@gmail.com

Endereço: RUA GENERAL GUSTAVO CORDEIRO DE FARIAS, 459, Nº , PETROPÓLIS, NATAL/RN							
Representante: RENILSON NERY DE MOURA, portador do CPF 421.327.974-04.							
Item	Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT.	Preço	Total
32	935702	Cateter De Oxigenioterapia Infantil	UN	TKL	500,00	1,1900	595,00
						Total	595,00
Vencedor: GALEGOS IMPORTADORA LTDA							
CNPJ: 29.228.030/0001-31 / telefone (11) 5968-8196							
Endereço: AVENIDA IBIUNA, Nº 666, VILA ARICANDUVA, SAO PAULO/SP							
Representante: RODRIGO MARTINS RODRIGUEZ, portador do CPF 396.693.618-69							
Item	Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT.	Preço	Total
125	935800	PROTETOR LABIAL DIÁRIO FPS30 4,5G	UN	DELICATE	3.500,00	4,5800	16.030,00
						Total	16.030,00
Vencedor: GLOBAL COMERCIAL LTDA							
CNPJ: 17.892.706/0001-08 / telefone (83)3222-8411 / email: global.parai@gmail.com							
Endereço: R PAULO AFONSO, Nº 485, JAGUARIBE, JOAO PESSOA/PB							
Representante: ABDON ROSALINO LIMA DE PAIVA, portador do CPF 236.315.544-00							
Item	Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT.	Preço	Total
96	935771	KIT PARA ADMINISTRAÇÃO DE DIETAS ENTERAIS CONTEND 01FRASCO DE 300 ML PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E 01 EQUIPO ESCALONADO DE NUTRIÇÃO ENTERAL	KIT	DURAPLAST/DESCARPACK	3.000,00	2,9000	8.700,00
						Total	8.700,00
Vencedor: HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA							
CNPJ: 33.160.739/0001-10 / telefone (84) 9993-4588 /							
Endereço: RUA MANOEL ELPIDIO, Nº 87, PENEDO, CAICO/RN							
Representante: JOAO EUFRAZIO DE MEDEIROS NETO, portador do CPF 538.544.974-15							
Item	Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT.	Preço	Total
23	935693	ATADURA TIPO CREPOM EM TECIDO DE ALGODÃO, COM MALHA DE 13 FIOS/CM2 DIMENSÃO 10 CM X 1.20 M, PACOTE 12 UNIDADES.	PCT	BIOTEXTIL	10.000,00	3,3200	33.200,00
28	935698	CÂNULA GUEDEL Nº 0	UN	MEDIX	5,00	2,0200	10,10
29	935699	Cânula Guedel Nº 1	UN	MEDIX	5,00	2,0200	10,10
30	935700	CÂNULA GUEDEL Nº 2	UN	MEDIX	5,00	2,0200	10,10
31	935701	Cânula Guedel Nº 3	UN	MEDIX	5,00	2,0200	10,10
55	935728	DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA N 23G (SCALP)	UN	SOLIDOR	300,00	0,1800	54,00
56	935729	DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA N 25G (SCALP)	UN	SOLIDOR	300,00	0,1800	54,00
57	935730	DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA N 27G (SCALP)	UN	SOLIDOR	300,00	0,1800	54,00
79	935753	FITA ADESIVA BRANCA, USO HOSPITALAR, COMPOSTA POR PAPEL CREPADO BRANCO, COM ADESIVO À BASE DE BORRACHA NATURAL, DIMENSÕES 19MM X 50M	UN	MISSNER	2.000,00	3,8700	7.740,00
103	935778	LUVA CIRÚRGICA EM LATEX NATURAL, ANATÔMIC10.A ANTI DERRAPANTE LUBRIFICADA COM BIOABSORVÍVEL, ESTÉRIL Nº 7,0	PAR	MEDIX	10.000,00	1,0500	10.500,00
106	935781	LUVA CIRÚRGICA EM LATEX NATURAL, ANATÔMICA ANTI DERRAPANTE LUBRIFICADA COM BIOABSORVÍVEL, ESTÉRIL Nº 8,0	PAR	MEDIX	10.000,00	1,0500	10.500,00
107	935782	LUVA DE VINIL TRANSPARENTE, TAMANHO PEQUENO, CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	MEDIX	10,00	9,6800	96,80
113	935788	MASCARA DESCARTÁVEL C/ TRIPLA PROTEÇÃO C/50	CX	MEDIX	10.000,00	3,7700	37.700,00
121	935796	PAPEL LENÇOL 70X50	RL	LUDAN	7.000,00	8,4100	58.870,00
122	935797	POLIFIX 2 VIAS (MULTIVIAS)	UN	SOLIDOR	10.000,00	0,5700	5.700,00

135	935810	SERINGA DE INSULINA 1 ML C/ AGULHA 13X4,5 CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, ESTÉRIL, ATÓXICO, EPIROGÊNICO	UN	SR	100.000,00	0,1300	13.000,00
136	935811	SERINGA DE INSULINA 3 ML C/ AGULHA 20X5,5 CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, ESTÉRIL, ATÓXICO, EPIROGÊNICO	UN	MEDIX	50.000,00	0,1800	9.000,00
137	935812	SERINGA DESCARTÁVEL 03CC C/ AGULHA 30X7 CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO	UN	SR	30.000,00	0,1900	5.700,00
138	935813	SERINGA DESCARTÁVEL 05CC C/ AGULHA 25X7, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO	UN	SR	30.000,00	0,1800	5.400,00
139	935814	SERINGA DESCARTÁVEL 10CC C/ AGULHA 25X7, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO	UN	SR	50.000,00	0,2700	13.500,00
140	935815	SERINGA DESCARTÁVEL 20CC C/ AGULHA 25X7 CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO	UN	SR	30.000,00	0,4000	12.000,00
141	935816	SERINGA DESCARTÁVEL 20ML BICO LUER LOCK	UN	SR	6.000,00	0,3100	1.860,00
144	935819	SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9%, 100 ML COM GOTEJADOR, FRASCO PLÁSTICO	UN	FARMAX	35.000,00	1,7700	61.950,00
145	935820	SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9%, 240 ML COM GOTEJADOR, FRASCO PLÁSTICO.	UN	FARMAX	50.000,00	2,1700	108.500,00
148	935823	SOLUÇÃO DE CLORETO E SÓDIO, SISTEMA FECHADO 500ML 0,9%	FR	FARMACE	5.000,00	5,5400	27.700,00
150	935825	Solução De Ringer Com Lactato, Com 500 Ml	FR	EQUIPLEX	1.000,00	6,2700	6.270,00
151	935826	SOLUÇÃO DE RINGER SIMPLES, SISTEMA FECHADO 500ML	FR	EQUIPLEX	1.000,00	6,0800	6.080,00
163	935838	SONDA DE FOLEY EM LATEX SILICONIZADA ESTÉRIL C/ 2 VIAS NÚMERO 16	UN	SOLIDOR	500,00	2,2600	1.130,00
164	935839	SONDA DE FOLEY EM LATEX SILICONIZADA ESTÉRIL C/ 2 VIAS NÚMERO 18	UN	SOLIDOR	1.000,00	2,2600	2.260,00
165	935840	SONDA DE FOLEY EM LATEX SILICONIZADA ESTÉRIL C/ 2 VIAS NÚMERO 20	UN	SOLIDOR	500,00	2,2600	1.130,00
166	935841	SONDA DE FOLEY EM LATEX SILICONIZADA ESTÉRIL C/ 2 VIAS NÚMERO 22	UN	SOLIDOR	500,00	2,2600	1.130,00
167	935842	SONDA DE FOLEY EM LATEX SILICONIZADA ESTÉRIL C/ 2 VIAS NÚMERO 24	UN	SOLIDOR	500,00	2,2600	1.130,00
168	935843	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 5,5	UN	OLIMED	10,00	2,4500	24,50
169	935844	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 6,0	UN	OLIMED	10,00	2,4500	24,50
170	935845	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 6,5	UN	OLIMED	10,00	2,4500	24,50
172	935847	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 7,5	UN	OLIMED	10,00	2,4500	24,50
173	935848	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 8,0	UN	OLIMED	10,00	2,4500	24,50
174	935849	SONDA ENDOTRAQUEAL S/ BALÃO Nº 2,0	UN	SOLIDOR	10,00	2,1300	21,30
175	935850	SONDA ENDOTRAQUEAL S/ BALÃO Nº 2,5	UN	SOLIDOR,	10,00	2,1300	21,30
176	935851	SONDA ENDOTRAQUEAL S/ BALÃO Nº 3,0	UN	SOLIDOR	10,00	2,1300	21,30
177	935852	SONDA ENDOTRAQUEAL S/	UN	SOLIDOR	10,00	2,1300	21,30

		BALÃO Nº 3,5					
178	935853	SONDA ENDOTRAQUEAL S/ BALÃO Nº 4,0	UN	SOLIDOR	10,00	2,1300	21,30
179	935854	SONDA ENDOTRAQUEAL S/ BALÃO Nº 4,5	UN	SOLIDOR	10,00	2,1300	21,30
180	935855	SONDA ENDOTRAQUEAL S/ BALÃO Nº 5,0	UN	SOLIDOR	10,00	2,1300	21,30
205	935880	SONDA URETRAL, EM P.V.C. ATÓXICO, SILICONIZADO, ESTÉRIL, APIROGÊNIO, Nº 12	UN	SOLIDOR	10.000,00	0,5700	5.700,00
206	935881	Sonda Uretral, Em P.V.C. Atóxico, Siliconizado, Estéril, Apirogênio, Nº 14	UN	SOLIDOR	2.000,00	0,5700	1.140,00
207	935882	SONDA URETRAL, EM P.V.C. ATÓXICO, SILICONIZADO, ESTÉRIL, APIROGÊNIO, Nº 16	UN	SOLIDOR	100,00	0,5700	57,00
208	935883	SONDA URETRAL, EM P.V.C. ATÓXICO, SILICONIZADO, ESTÉRIL, APIROGÊNIO, Nº 18	UN	SOLIDOR	100,00	0,5700	57,00
209	935884	SONDA URETRAL, EM P.V.C. ATÓXICO, SILICONIZADO, ESTÉRIL, APIROGÊNIO, Nº 20	UN	SOLIDOR	100,00	0,5700	57,00
212	935887	TORNEIRA DE TRÊS VIAS COM EXTENSOR	UN	OLIMED	200,00	0,5800	116,00
213	935888	TORNEIRA DE TRÊS VIAS SEM EXTENSOR	UN	OLIMED	200,00	0,6400	128,00
						Total	449.775,80

Vencedor: LDG CLEAN COMERCIO DE PRODUTOS LTDA

CNPJ: 49.087.735/0001-93 / telefone (21) 3678-2000 ; (21) 2756-7016 / email: ldgcleanprodutos@gmail.com

Endereço: RUA LUIZ ALVES CAVALCANTE, Nº 689, VILAR DOS TELES, SAO JOAO DE MERITI/RJ

Representante: ARINA GRIESE, portadora do CPF 058.625.217-71

Item	Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT.	Preço	Total
126	935801	Protetor Solar Fator De Proteção 50 Frasco 120 MI	FR	ALGSUN IND E COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	3.500,00	9,2000	32.200,00
						Total	32.200,00

Vencedor: INFINITI CONFECÇÃO LTDA

CNPJ: 23.829.339/0001-09 / telefone (44) 3629-1275 ; (44) 3039-998 / EMAIL: financeiro.odg@hotmail.com mtetalicita@gmail.com

Endereço: AV GENEI UEHARA, Nº 1263, RESIDENCIAL NOVA ITALIA, CIANORTE/PR

Representante: CAMILO BAETA DE AVILA, portador do CPF 716.563.086-49

Item	Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT.	Preço	Total
114	935789	MASCARA DESCARTÁVEL. Nº 95 BICO DE PATO N. ESTÉRIL	UN	PROPRIA	10.000,00	0,6900	6.900,00
						Total	6.900,00

Vencedor: MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 94.389.400/0001-84 / telefone (51) 3740-1450 ; email: equipelicit@mcwdistribuidora.com.br / licita4@mcwdistribuidora.com.br

Endereço: ROD RSC 287, KM 109+500, Nº S/N, INDUSTRIAL, VERA CRUZ/RS

Representante: AUGUSTO HENRIQUE WEIS, portador do CPF 036.915.060-03

Item	Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT.	Preço	Total
7	935677	ÁGUA BI-DESTILADA 10 ML	FR	FARMARIN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	8.000,00	0,2600	2.080,00
25	935695	CAIXA DE PAPELÃO RÍGIDO PARA O DESCARTE DE MATERIAL PERFURO-CORTANTE CAPACIDADE PARA 7 LITROS, CAIXA COM 10 UNIDADES.	CX	DESCARBOX	1.800,00	5,5000	9.900,00
26	935696	CAIXA DE PAPELÃO RÍGIDO PARA O DESCARTE DE MATERIAL PERFURO-CORTANTE CAPACIDADE PARA 3 LITROS, CAIXA COM 10 UNIDADES.	CX	DESCARBOX	1.500,00	4,0000	6.000,00
147	935822	SOLUÇÃO DE CLORETO E SÓDIO,	FR	FRESENIUS	5.000,00	4,1700	20.850,00

		SISTEMA FECHADO 250ML 0,9%					
152	935827	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 06 C/ 10 UNIDADES	UN	MARK MED	2.000,00	4,3200	8.640,00
						Total	47.470,00

Vencedor: MEDLEVENSOHN COMERCIO E REP DE PROD HOSPIT LTDA

CNPJ: 05.343.029/0001-90 / telefone email comercial@medlevensohn.com.br

Endereço: RUA DOIS, Nº S/N, CIVIT I, SERRA/ES

Representante: JOSE MARCOS SZUSTER, portador do CPF 633.791.987-49

Item	Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT.	Preço	Total
210	935885	TERMÔMETRO CLÍNICO ESCALA EM °C, TAMANHO MÉDIO, USO ORAL.	UN	ML01/HANGZHOU	1.000,00	8,0000	8.000,00
						Total	8.000,00

Vencedor: NACIONAL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI

CNPJ: 18.588.224/0001-21 / telefone (84) 3025-9397 / email licitacao@nacional.store nacionalstoregmail.com

Endereço: RUA TUIUTI, 772, Nº, PETROPOLIS, NATAL /RN

Representante: MARIA DA CONCEIÇÃO MOURA NASCIMENTO, portadora do CPF 023.241.414-93

Item	Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT.	Preço	Total
115	935790	MASCARA PARA NB2 ADULTO C CHICOTE	UN	VITALGOLD	500,00	5,2800	2.640,00
116	935791	MASCARA PARA NB2 INFANTIL C CHICOTE	UN	VITALGOLD	500,00	5,2800	2.640,00
117	935792	PAPEL CREPADO 40CM X 40CM, CX C/500FLS	CX	ESTERILCARE	1.000,00	92,0000	92.000,00
155	935830	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12 C/ 10 UNIDADES	UN	BIOSANI	2.000,00	5,8200	11.640,00
201	935876	SONDA URETRAL, EM P.V.C. ATÓXICO, SILICONIZADO, ESTÉRIL, APIROGÊNIO, Nº 04	UN	BIOSANI	6.000,00	0,5100	3.060,00
202	935877	Sonda Uretral, Em P.V.C. Atóxico, Siliconizado, Estéril, Apirogênio, Nº 06	UN	BIOSANI	6.000,00	0,5200	3.120,00
203	935878	SONDA URETRAL, EM P.V.C. ATÓXICO, SILICONIZADO, ESTÉRIL, APIROGÊNIO, Nº 08	UN	BIOSANI	6.000,00	0,5300	3.180,00
204	935879	SONDA URETRAL, EM P.V.C. ATÓXICO, SILICONIZADO, ESTÉRIL, APIROGÊNIO, Nº 10	UN	BIOSANI	6.000,00	0,5500	3.300,00
						Total	121.580,00

Vencedor: PHOSPODONT LTDA

CNPJ: 04.451.626/0001-75 / telefone (84) 99939-0153 / email licitacao@phospodont.com.br

Endereço: RUA CEARA MIRIM, Nº, TIROL, NATAL/RN

Representante: ANA MARIA PINHEIRO FERREIRA, portadora do CPF 413.273.304-15

Item	Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT.	Preço	Total
51	935724	DIGLUCONATO DE CLOREXEDINA 0,2% SOLUÇÃO DEGERMANTE LÍQUIDO FRASCO 1000ML	FR	RIOQUIMICQ	240,00	6,2500	1.500,00
78	935752	FITA ADESIVA AUTOCLAVE, EXCELENTE FIXAÇÃO, COMPOSTA POR PAPEL CREPE À BASE DE FIBRA DE CELULOSE E TINTA TERMOATIVA, DIMENSÕES 19MM X 30M	UN	CIEX DO BRASIL	1.500,00	3,9100	5.865,00
120	935795	PAPEL GRAU CIRÚRGICO AUTO SELANDO 90M X 230MM CAIXA C/200 UNIDADES	CX	MEDSTERIL	2.000,00	34,6500	69.300,00
123	935798	PORTA LAMINA CAPACIDADE P/3 LAMINAS	UN	CRAL PLAST	7.000,00	0,3700	2.590,00
						Total	79.255,00

Vencedor: R E N COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 29.712.102/0001-11 / telefone (84) 3343-3482 ; (71) 99918-4130 / email rn.eirele@gmail.com

Endereço: RUA BEATRIZ RAMALHO, Nº 3494, CANDELARIA, NATAL/RN

Representante: NAIARA CARNEIRO TELES

Item	Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT.	Preço	Total
21	935691	ATADURA DE TECIDO MISTO, COMPOSTO DE 70% DE	UN	SKINAGE/DBS	1.000,00	67,3000	67.300,00

		ALGODÃO E 30% DE POLIÉSTER, COM ACABAMENTO DOS DOIS LADOS, EVITANDO SOLTAR FIOS. IMPREGNADA COM PASTA CONTENDO ÓXIDO DE ZINCO MICRONIZADO, GOMA ACÁCIA, GLICERINA, ÓLEO DE RÍCINO, PETROLATUM E ÁGUA PURIFICADA, IN					
128	935803	REDE TUBULAR ELÁSTICA, CONSTITUÍDA POR 24% ELASTODIENO (RECOBERTO COM POLIAMIDA) E 76% POLIAMIDA, INDICADA PARA FIXAR CURATIVOS, COMPRESSAS, CURATIVOS ABSORVENTES E MEDICAMENTOS ESPECÍFICOS SOBRE QUALQUER PARTE DO CORPO HUMANO. METRAGEM DO PRODUTO NA CAIX	CX	POOLFIX/POOLTEX	200,00	149,5000	29.900,00
133	935808	SABONETE ANTISSEPTICO COM AÇÃO MICROBICIDA COMPOSTO POR POLIHEXANIDA (PHMB), PROTETOR DE PELE E ÁGUA FRASCO COM 500ML	FR	PIELSANA/DBS	2.000,00	60,0000	120.000,00
						Total	217.200,00

Vencedor: R5 SOLUCOES EM SAUDE LTDA

CNPJ: 33.853.517/0001-82 / telefone (84) 2010-3601 / email r5solucoessaude@gmail.com

Endereço: RUA ANIBAL CORREIA, Nº 2703, CANDELARIA, NATAL/RN

Representante: GEDILSON FERNANDES DE MEDEIROS

Item	Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT.	Preço	Total
3	935673	ÁCIDO TRICLORACÉTICO 80% C/ 50 ML	FR	ARGOS LAB	50,00	74,6000	3.730,00
4	935674	Ácido Tricloracético 90% C/ 50 MI	FR	ARGOS LAB	50,00	88,1000	4.405,00
18	935688	ALGODÃO HIDRÓFILO ABSORVENTE, ROLO COM 250G	PCT	ERS	10.000,00	4,5000	45.000,00
19	935689	ALMOTOLIA EM PLÁSTICO, COR ÂMBAR, TAMPAS COM SISTEMA DE ROSCA CONTENDO ORIFÍCIO CENTRAL COM PERFEITO ENCAIXE DE BICO, TAMPAS PROTETORA, CAPACIDADE VOLUMÉTRICA 250 ML	UN	NULL	300,00	2,3500	705,00
20	935690	ANUSCÓPIO CONTENDO 2 PEÇAS, EXTERNA DE POLIESTIRENO CRISTAL, MATERIAL DE TRANSMISSÃO LUMINOSA, EM FORMATO DE TUBO CRÔNICO 90 MM DE COMPRIMENTO, EXTREMIDADE MAIS ESTREITA COM 20 MM DE DIÂMETRO E OUTRA MAIS LARGA COM 45 MM DE DIÂMETRO. SUPERFÍCIE EXTERNA	UN	WELL CARE	2.500,00	3,5500	8.875,00
82	935756	FORMOL 37 % CONTENDO 1.000 ML	FR	ICP INOVACAO	10,00	42,7300	427,30
86	935760	GAZE ANTIMICROBIANA É UMA COBERTURA ESTÉRIL DE GAZE 100% ALGODÃO IMPREGNADA COM POLIHEXAMETILENO DE BIGUANIDA (PHMB) NA CONCENTRAÇÃO MÍNIMA DE 0,2%. POSSUI AMPLO ESPECTRO DE AÇÃO CONTRA MICROORGANISMOS COMO BACTÉRIAS, FUNGOS, LEVEDURAS E BIOFILME. TAMANHO	RL	CURATEC	100,00	22,9400	2.294,00
102	935777	LUGOL FORTE 5% C/200 ML (COLPOSCOPIA)	FR	RIOQUIMICA	10,00	26,5400	265,40
119	935794	PAPEL GRAU CIRÚRGICO AUTO	CX	HOSPFLEX	2.000,00	176,0000	352.000,00

		SELANDO 330M X 450MM CAIXA C/200 UNIDADES					
134	935809	SENSOR FREESTYLE LIBRE: DE USO CONJUNTO COM LEITOR ESPECÍFICO, PARA MONITORAMENTO CONTÍNUO DE GLICOSE INTERSTICIAL, A SER UTILIZADO NA PARTE POSTERIOR DO BRAÇO, DE FÁCIL APLICAÇÃO SEM A NECESSIDADE DO AUXÍLIO DE UM PROFISSIONAL DE SAÚDE E SEM CALIBRAÇÃO C	CX	ABBOTT	30,00	332,4100	9.972,30
142	935817	SKINFIX - É UM FILME TRANSPARENTE DE POLIURETANO, COM ADESIVO ACRÍLICO HIPOALERGÊNICO EM ROLO NÃO ESTÉRIL, TAMANHO (PREENCHER COM O TAMANHO PRETENDIDO CONFORME RELAÇÃO ABAIXO	UN	DBS	100,00	261,0000	26.100,00
196	935871	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 14 PACOTE C/ 10 UNIDADES	UN	BIOSANI	100,00	9,5400	954,00
197	935872	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 16 PACOTE C/ 10 UNIDADES	UN	BIOSANI	100,00	9,5400	954,00
198	935873	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 18 PACOTE C/ 10 UNIDADES	UN	BIOSANI	100,00	10,5400	1.054,00
200	935875	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 6 PACOTE C/ 10 UNIDADES	UN	BIOSANI	100,00	5,0300	503,00
215	935890	TERMÔMETRO DIGITAL CLÍNICO BRANCO	UN	JOYTECH	100,00	7,5500	755,00
						Total	457.994,00

Vencedor: RJ3 DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 33.379.154/0001-95 / telefone (84) 3346-6304 / email licitacoes@rjtres.com.br ; jessica@rjtres.com.br

Endereço: AV. Rio branco, nº 307, Ribeira, CEP 59012-000, NATAL/RN

Representante: JESSICA M TAVARES

Item	Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT.	Preço	Total
1	935671	ABAIXADOR DE LÍNGUA, EM MADEIRA, PACOTE COM 100 UNIDADES	UN	ESTILO	1.500,00	4,2000	6.300,00
6	935676	ÁGUA BI-DESTILADA 1.000 ML	LT	FARMACE	3.000,00	3,6500	10.950,00
8	935678	ÁGUA BIDEUTILADA, ESTÉRIL, SISTEMA FECHADO 250ML	FR	FARMACE	500,00	2,3000	1.150,00
16	935686	ÁLCOOL A 70%, FRASCO COM 1.000 ML	LT	BELLO BELA	20.000,00	3,0500	61.000,00
17	935687	ÁLCOOL ABSOLUTO PA FRASCO C/ 1000ML	FR	BELLO BELA	2.000,00	6,1000	12.200,00
22	935692	ATADURA TIPO CREPOM EM TECIDO DE ALGODÃO, COM MALHA DE 13 FIOS/CM2 DIMENSÃO 15 CM X 1.20 M, PACOTE 12 UNIDADES.	PCT	ULTRA TEXTIL	9.000,00	3,3100	29.790,00
27	935697	CAMPO OPERATÓRIO MED. 45 X 50 CM PERLAVADO PACOTE COM 50 UNIDADES.	PCT	BIOTEXTIL	1.000,00	36,0000	36.000,00
50	935722	DETERGENTE LÍQUIDO ENZIMÁTICO, CONCENTRADO, PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTOS CIRÚRGICO ? COM 4 ENZIMAS ? 1000ML	FR	CICLO FARMA	500,00	17,0000	8.500,00
51	935724	DIGLUCONATO DE CLOREXEDINA 0,2% SOLUÇÃO DEGERMANTE LÍQUIDO FRASCO 1000ML	FR	VICPHARMA	240,00	15,0000	3.600,00
52	935725	DIGLUCONATO DE CLOREXEDINA 0,5 % SOLUÇÃO ÁLCOOLICA LÍQUIDO FRASCO 1000ML	FR	VICPHARMA	120,00	10,0000	1.200,00
65	935738	ESPARADRAPO EM TECIDO 100% ALGODÃO, IMPERMEÁVEL, COM TRATAMENTO ACRÍLICO ADESIVO, FIRME E SEGURO,	RL	MISNER	10.000,00	6,9000	69.000,00

		EXTRA FLEXÍVEL, CARRETEL COM 10 CM X 4,5 M COM TAMPA PLÁSTICA DE PROTEÇÃO.					
68	935741	FIO CAT GUT CROMADO 4-0, CX C/24 UNIDADES	CX	MISNER	10,00	79,0000	790,00
83	935757	FÓRMULA ENTERAL PEDIÁTRICA, NORMOCALÓRICA, PARA CRIANÇAS SEM PROBLEMAS DE ABSORÇÃO INTESTINAL, PARA RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ESTADO NUTRICIONAL, SEM LACTOSE E ISENTA DE GLÚTEN. DIZERES DE ROTULAGEM, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE	LT	NESTLE	2.000,00	65,0000	130.000,00
95	935770	KIT PAPANICOLAU TAMANHO P, COMPONENTES: 1 ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO P, 1 ESCOVA CERVICAL, 1 ESPÁTULA DE AYRES EM MADEIRA, 1 LUVA E.V.A. TAMANHO P, 1 ESTOJO PORTA-LÂMINAS, 1 LÂMINA DE VIDRO COM EXTREMIDADES FOSCA	KIT	KOLPLAST	10.000,00	1,4200	14.200,00
97	935772	LÂMINA DE BISTURI, EM AÇO CARBONO, ESTÉRIL Nº 11, CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	MEDIX	200,00	20,7500	4.150,00
118	935793	PAPEL GRAU CIRÚRGICO AUTO SELANDO 240M X 380MM CAIXA C/200 UNIDADES	CX	MEDIX	2.000,00	135,0000	270.000,00
124	935799	PRESERVATIVOS MASCULINOS LÁTEX 52 MM C/LUBRIFICAÇÃO CX C/144 UNIDADES	CX	MADIETEX	1.200,00	25,9900	31.188,00
146	935821	SOLUÇÃO DE CLORETO E SÓDIO, SISTEMA FECHADO 100ML 0,9%	FR	FARMACE	5.000,00	2,5500	12.750,00
149	935824	SOLUÇÃO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO 1%, FRASCO COM 1000 ML	FR	SANA FARMA	2.000,00	3,0700	6.140,00
						Total	708.908,00

Vencedor: RN HOSPITALAR ATACADISTA LTDA

CNPJ: 27.320.140/0001-01 / telefone (84) 99962-8835 / email elaine_lb@hotmail.com

Endereço: RUA DOS POTIGUARES, Nº 2332, NOSSA SENHORA DE NAZARE, NATAL/RN

Representante: MARIA ELAINE BEZERRA DE LIMA, portadora do CPF 736.207.424-72

Ítem	Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT.	Preço	Total
100	935775	LAMINA FOSCA C/ 50 UNID	CX	CRAL	50,00	4,7500	237,50
157	935832	SONDA DE FOLEY EM LATEX SILICONIZADA ESTÉRIL C/ 2 VIAS NÚMERO 04	UN	BIOMASS	50,00	3,2500	162,50
159	935834	Sonda De Foley Em Latex Siliconizada Estéril C/ 2 Vias Número 08	UN	BIOMASS	50,00	2,7000	135,00
160	935835	SONDA DE FOLEY EM LATEX SILICONIZADA ESTÉRIL C/ 2 VIAS NÚMERO 10	UN	BIOMASS	50,00	2,7000	135,00
181	935856	SONDA GTM PARA GASTROSTOMIA EM SILICONE 14 FR	UN	FOYOMED	10,00	57,0000	570,00
182	935857	SONDA GTM PARA GASTROSTOMIA EM SILICONE 16 FR	UN	FOYOMED	10,00	57,0000	570,00
183	935858	SONDA GTM PARA GASTROSTOMIA EM SILICONE 18 FR	UN	FOYOMED	10,00	57,0000	570,00
184	935859	SONDA GTM PARA GASTROSTOMIA EM SILICONE 20 FR	UN	FOYOMED	20,00	57,0000	1.140,00
185	935860	SONDA GTM PARA GASTROSTOMIA EM SILICONE 22 FR	UN	FOYOMED	10,00	57,0000	570,00

186	935861	SONDA NASOENTERAL COM FIO GUIA 10 FR	UN	GV FLEX	20,00	10,1000	202,00
187	935862	SONDA NASOENTERAL COM FIO GUIA 12 FR	UN	GV FLEX	50,00	10,1000	505,00
188	935863	SONDA NASOENTERAL COM FIO GUIA 14 FR	UN	GV FLEX	50,00	10,1000	505,00
194	935869	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 08 PACOTE C/ 10 UNIDADES	UN	BIOBASE	100,00	7,4000	740,00
195	935870	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 10 PACOTE C/ 10 UNIDADES	UN	BIOBASE	100,00	7,5500	755,00
199	935874	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 20 PACOTE C/ 10 UNIDADES	UN	BIOBASE	100,00	10,8500	1.085,00
						Total	7.882,00

Vencedor: RS MED LTDA

CNPJ: 03.840.189/0001-19 / telefone (31) 3271-3711 ; (31) 3271-4276 / email luciana@rsmed.com.br

Endereço: AVENIDA WILSON TAVARES RIBEIRO, Nº 321, CHACARAS REUN. SANTA TEREZINHA, CONTAGEM/MG

Representante: LUCIANA PEREIRA DE OLIVEIRA, portadora do CPF 082.404.566-18

Item	Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT.	Preço	Total
64	935737	ESPAÇADOR INFANTIL PARA AERÔSOIS	UN	MAXX CHAMBER	500,00	17,9000	8.950,00
						Total	8.950,00

Vencedor: SAUDE POTIGUAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 42.877.232/0001-72 / telefone (84) 2226-8015 / email saudepotiguarhospitalar@gmail.com

Endereço: RUA PRESIDENTE LEAO VELOSO, Nº 607, ALECRIM, NATAL/RN

Representante: ERIKA TAMARA DA SILVA COSTA, portadora do CPF 075.547.854-19

Item	Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT.	Preço	Total
9	935679	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA, ESTÉRIL, EM AÇO INOX, COM BISEL TRIFACETADO, CANHÃO DE PLÁSTICO RESISTENTE E ATÔMICO SILICONIZADO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM BLISTER DE ACETATO DE CELULOSE E PAPEL GRAU CIRÚRGICO, DIMENSÕES 13X4,5, CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	MEDIX	100,00	4,8900	489,00
10	935680	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA, ESTÉRIL, EM AÇO INOX, COM BISEL TRIFACETADO, CANHÃO DE PLÁSTICO RESISTENTE E ATÔMICO SILICONIZADO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM BLISTER DE ACETATO DE CELULOSE E PAPEL GRAU CIRÚRGICO, DIMENSÕES 30X0,7, 21G 1, CAIXA COM 100 UN	CX	MEDIX	400,00	4,9600	1.984,00
11	935681	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA, ESTÉRIL, EM AÇO INOX, COM BISEL TRIFACETADO, CANHÃO DE PLÁSTICO RESISTENTE E ATÔMICO SILICONIZADO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM BLISTER DE ACETATO DE CELULOSE E PAPEL GRAU CIRÚRGICO, DIMENSÕES 30X0,8, CAIXA COM 100 UNIDAD	CX	MEDIX	400,00	5,9600	2.384,00
12	935682	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA, ESTÉRIL, EM AÇO INOX, COM BISEL TRIFACETADO, CANHÃO DE PLÁSTICO RESISTENTE E ATÔMICO SILICONIZADO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM BLISTER DE ACETATO DE CELULOSE E PAPEL GRAU CIRÚRGICO, DIMENSÕES 25X0,7, 21G 1, CAIXA COM 100	CX	MEDIX	300,00	5,8900	1.767,00

13	935683	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA, ESTÉRIL, EM AÇO INOX, COM BISEL TRIFACETADO, CANHÃO DE PLÁSTICO RESISTENTE E ATÔMICO SILICONIZADO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM BLISTER DE ACETATO DE CELULOSE E PAPEL GRAU CIRÚRGICO, DIMENSÕES 25X0,8, 21G 1, CAIXA COM 100 UN	CX	MEDIX	300,00	5,8900	1.767,00
14	935684	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA, ESTÉRIL, EM AÇO INOX, COM BISEL TRIFACETADO, CANHÃO DE PLÁSTICO RESISTENTE E ATÔMICO SILICONIZADO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM BLISTER DE ACETATO DE CELULOSE E PAPEL GRAU CIRÚRGICO, DIMENSÕES 40X0,12, 18G1 1/2, CAIXA COM	CX	MEDIX	200,00	5,8900	1.178,00
15	935685	Agulha Descartável Para Caneta, 4 Mm, 32g	UN	MEDIX	100.000,00	0,1000	10.000,00
24	935694	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADA 2 LITROS	UN	MEDIX	7.000,00	2,9600	20.720,00
33	935703	Cateter Intravenoso 14g X 2,10mm	UN	MEDIX	500,00	0,5400	270,00
34	935704	Cateter Intravenoso 16g X 1,70mm	UN	MEDIX	500,00	0,5400	270,00
35	935705	Cateter Intravenoso 18g X 1,30mm	UN	MEDIX	500,00	0,5400	270,00
36	935706	Cateter Intravenoso 20g X 1,10mm	UN	MEDIX	500,00	0,5400	270,00
37	935707	Cateter Intravenoso 22g X 0,99mm	UN	MEDIX	500,00	0,5400	270,00
40	935712	COLETOR DE URINA INFANTIL FEMININO	UN	MARK MED	500,00	0,3100	155,00
41	935713	COLETOR DE URINA INFANTIL MASCULINO	UN	MARK MED	500,00	0,3100	155,00
42	935714	COLETOR DE URINA PARA INCONTINÊNCIA MASCULINA ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICO	UN	MEDSONDA	7.000,00	1,5200	10.640,00
43	935715	COLETOR UNIVERSAL C/ ROSCA	UN	J.PROLAB	15.000,00	0,2300	3.450,00
45	935717	COMPRESSA DE GAZE ESTÉRIL, 7,5CM X 7,5CM 11 FIOS COM 10 UNIDADES.	PCT	DESCTEXTIL	600.000,00	0,3400	204.000,00
53	935726	DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA N 19G (SCALP)	UN	MEDIX	2.000,00	0,1900	380,00
54	935727	DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA N 21G (SCALP)	UN	MED	2.000,00	0,1900	380,00
61	935734	EQUIPO PARA SOLUÇÃO ENDOVENOSA MACROGOTAS	UN	MEDIX	8.000,00	0,6200	4.960,00
62	935735	EQUIPO PARA SOLUÇÃO ENDOVENOSA MICROGOTAS	UN	MEDIX	5.000,00	0,7500	3.750,00
63	935736	EQUIPO PARA TRANSFUSÃO SANGUÍNEA E HEMODERIVADOS	UN	MEDIX	500,00	2,5000	1.250,00
66	935739	FIO CAT GUT CROMADO 2-0, CX C/24 UNIDADES.	CX	TECHNOFIO	10,00	80,0000	800,00
67	935740	FIO CAT GUT CROMADO 3-0, CX C/24 UNIDADES	CX	TECHNOFIO	10,00	80,9900	809,90
71	935744	FIO CAT GUT SIMPLES 3-0, CX C/24 UNIDADES	CX	TECHNOFIO	10,00	80,4800	804,80
72	935745	FIO CAT GUT SIMPLES 4-0, CX C/24 UNIDADES	CX	TECHNOFIO	10,00	81,9900	819,90
73	935746	FIO CAT GUT SIMPLES 5-0, CX C/24 UNIDADES.	CX	TECHNOFIO	10,00	81,9700	819,70
74	935747	FIO DE NYLON 2-0 DE SUTURA COM 45 CM 19 M. MONOFILAMENTO/PRETO COM AGULHA TRIANGULAR CT 30-3,0 CM 3/8 CIRC. CORTANTE NÃO ABSORVÍVEL ESTÉRIL Y/OE CONTENDO 24 UNIDADES	CX	MEDIX	10,00	27,3900	273,90

75	935748	FIO DE NYLON 3-0 DE SUTURA COM 45 CM 19 M. MONOFILAMENTO/PRETO COM AGULHA TRIANGULAR CT 30-3,0 CM 3/8 CIRC. CORTANTE NÃO ABSORVÍVEL ESTÉRIL Y/OE CONTENDO 24 UNIDADES	CX	MEDIX	10,00	27,3800	273,80
76	935750	FIO DE NYLON 4-0 DE SUTURA COM 45CM E 19M MONOFILAMENTO/PRETO COM AGULHA TRIANGULAR CT 30-3,0 CM 3/8 CIRC. CORTANTE NÃO ABSORVÍVEL ESTÉRIL Y/OE COM 24 UNIDADES	CX	MEDIX	10,00	27,3800	273,80
77	935751	FIO DE NYLON 5-0 DE SUTURA CO 45 CM 19M MONOFILAMENTO/PRETO COM AGULHA TRIANGULAR CT 30-3,0 CM 3/8 CIRC. CORTANTE NÃO ABSORVÍVEL ESTÉRIL Y/OE COM 24 UNIDADES	CX	MEDIX	10,00	27,3800	273,80
80	935754	FITA MICROPOROSA HIPOALÉRGICA C/ 1 UNIDADE 5CM X 4,5 M	UN	MISSNER	5.000,00	4,2400	21.200,00
88	935762	GEL PARA FISIOTERAPIA C/ 1000 ML	LT	MULTIGEL	250,00	5,4300	1.357,50
90	935765	GORRO SANFONADO PACOTE C/ 100	CX	MEDIX	8.000,00	4,3600	34.880,00
92	935767	JALECO IMPERMIÁVEL COM BARREIRA TNT GRAMATURA 40 COR BRANCA	PCT	MEDIX	100.000,00	2,3000	230.000,00
93	935768	KIT PAPANICOLAU TAMANHO G, COMPONENTES: 1 ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO G, 1 ESCOVA CERVICAL, 1 ESPÁTULA DE AYRES EM MADEIRA, 1 LUVA E.V.A. TAMANHO G, 1 ESTOJO PORTA-LÂMINAS, 1 LÂMINA DE VIDRO COM EXTREMIDADES FOSCA	KIT	KOL	7.000,00	2,6700	18.690,00
94	935769	KIT PAPANICOLAU TAMANHO M, COMPONENTES: 1 ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO M, 1 ESCOVA CERVICAL, 1 ESPÁTULA DE AYRES EM MADEIRA, 1 LUVA E.V.A. TAMANHO M, 1 ESTOJO PORTA-LÂMINAS, 1 LÂMINA DE VIDRO COM EXTREMIDADES FOSCA	KIT	KOLPLAST	9.000,00	2,5700	23.130,00
98	935773	LÂMINA DE BISTURI, EM AÇO CARBONO, ESTÉRIL Nº 15 CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	MEDIX	100,00	21,7400	2.174,00
99	935774	LÂMINA DE BISTURI, EM AÇO CARBONO, ESTÉRIL, Nº 12 CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	MEDIX,	100,00	21,7400	2.174,00
104	935779	LUVA CIRÚRGICA EM LATEX NATURAL, ANATÔMICA ANTI DERRAPANTE LUBRIFICADA COM BIOABSORVÍVEL, ESTÉRIL Nº 6,5	PAR	MEDIX	10.000,00	1,0400	10.400,00
105	935780	LUVA CIRÚRGICA EM LATEX NATURAL, ANATÔMICA ANTI DERRAPANTE LUBRIFICADA COM BIOABSORVÍVEL, ESTÉRIL Nº 7,5	PAR	MEDIX	10.000,00	1,0400	10.400,00
108	935783	LUVA PARA PROCEDIMENTO, TAMANHO EXP, CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	MEDIX	10.000,00	11,5800	115.800,00
109	935784	LUVA PARA PROCEDIMENTO, TAMANHO GRANDE, CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	MEDIX	4.000,00	11,5800	46.320,00
110	935785	LUVA PARA PROCEDIMENTO,	CX	MEDIX	15.000,00	11,5800	173.700,00

		TAMANHO MÉDIO, CAIXA COM 100 UNIDADES					
111	935786	LUVA PARA PROCEDIMENTO, TAMANHO PEQUENO, CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	MEDIX	12.000,00	11,5800	138.960,00
143	935818	Solução Antisséptica Tópica PvpI 1%, Frasco Com 1000 MI	FR	RIOQUIMICA	240,00	39,5900	9.501,60
153	935828	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08 C/ 10 UNIDADES	UN	MEDIX	2.000,00	4,4100	8.820,00
154	935829	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10 C/ 10 UNIDADES	UN	MEDIX	2.000,00	4,8000	9.600,00
156	935831	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14 C/ 10 UNIDADES	UN	MEDIX	2.000,00	6,3100	12.620,00
161	935836	SONDA DE FOLEY EM LATEX SILICONIZADA ESTÉRIL C/ 2 VIAS NÚMERO 12	UN	MEDIX	100,00	2,4100	241,00
162	935837	SONDA DE FOLEY EM LATEX SILICONIZADA ESTÉRIL C/ 2 VIAS NÚMERO 14	UN	MEDIX	500,00	2,4100	1.205,00
						Total	1.147.081,70

Vencedor: VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 01.700.884/0001-50 / telefone (34) 3825-1711

Endereço: AVENIDA LORENA CAROLINA DE OLIVEIRA, Nº 181, JARDIM VITORIA, PATOS DE MINAS/MG

Representante: PAULO TADEU PORTO DO CARMO

Item	Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT.	Preço	Total
60	935733	ELETRODOS DE ESPUMA DESCARTÁVEIS, PARA NEURO ESTIMULAÇÃO, PACOTE COM 4 UNIDADES (PARA FISIOTERAPIA)	PCT	ARKTUS	2.000,00	25,0000	50.000,00
						Total	50.000,00

Vencedor: ENDOCENTER COMERCIAL LTDA

CNPJ: 04.237.235/0003-14 / telefone (84) 3201-5076

Endereço: AVENIDA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, Nº 375, PETROPOLIS, NATAL/RN

Representante: ELAINE CRISTINA DE AMORIM, portadora do CPF nº 086.964.144-11

Item	Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT.	Preço	Total
216	936087	COBERTURA COMPOSTA 100% POR HIDROFIBRA DE CARBOXIMETILCELULOSE, ALGINATO DE CALCIO QUE PROPORCIONA UMA ABSORÇÃO SUPERIOR E FAVORECE UMA CICATRIZAÇÃO MAIS RAPIDA DE FERIDAS ESXUDATIVAS. POSSUI TIRAS ENTRELACADAS QUE SE MANTÉM INTEGRAS DURANTE TODO O TEMPO	UN	COLOPLAST	5.000,00	23,7500	118.750,00
						Total	118.750,00

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

4. VALIDADE DA ATA.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO.

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

- 5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
 5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
 5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES.

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS.

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

São Gonçalo do Amarante/RN, 09 de Janeiro de 2024

DANIELLE NUNES DE FRANÇA

Representante legal do órgão gerenciador

CACTOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA
 representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)
 CIRURGICA BEZERRA DISTRIBUIDORA LTDA
 representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)
 CRM COMERCIAL LTDA
 representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)
 GALEGOS IMPORTADORA LTDA
 representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)
 GLOBAL COMERCIAL LTDA
 representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)
 HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA
 representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)
 LDG CLEAN COMERCIO DE PRODUTOS LTDA
 representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)
 INFINITI CONFECÇÃO LTDA
 representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)
 MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
 representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)
 MEDLEVENSOHN COMERCIO E REP DE PROD HOSPIT LTDA
 representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)
 NACIONAL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI
 representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)
 PHOSPODONT LTDA
 representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)
 R E N COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)
 R5 SOLUCOES EM SAUDE LTDA
 representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)
 RJ3 DISTRIBUIDORA LTDA
 representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)
 RN HOSPITALAR ATACADISTA LTDA
 representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)
 RS MED LTDA
 representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)
 SAUDE POTIGUAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
 representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)
 T M DANTAS EIRELLI ME
 representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)
 VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA
 representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)
 ENDOCENTER COMERCIAL LTDA
 representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

EXTRATO DO DÉCIMO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 401/2020.

Processo n.º 1901310569

Pregão Presencial n.º 026/2019

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35, através da Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADA: Empresa SERVNEWS GESTÃO E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA, CNPJ n.º 01.112.970/0001-41, Endereço: Av. Nascimento de Castro, 2024, Lagoa Nova – Natal/RN

OBJETO: O presente Instrumento tem como objetivo a inclusão na clausula quarta a dotação orçamentária vigente: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08 – SECRETARIA DE TRABALHO ASS SOCIAL E CIDADANIA PROJETO/ATIVIDADE 2005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08 – SECRETARIA DE TRABALHO ASS SOCIAL E CIDADANIA PROJETO/ATIVIDADE 2.269 – ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELA. ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08 – SECRETARIA DE TRABALHO ASS SOCIAL E CIDADANIA PROJETO/ATIVIDADE 2.301 – CRIAÇÃO, ESTRUTURACAO DOS PROJETOS DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRI. ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08 – SECRETARIA DE TRABALHO ASS SOCIAL E CIDADANIA PROJETO/ATIVIDADE 2.302 - APOIO A OPERACIONALIZAÇÃO DO FIA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08 – SECRETARIA DE TRABALHO ASS SOCIAL E CIDADANIA PROJETO/ATIVIDADE 2.304 – MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DOS CONSELHOS DE DIREITO. ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.066– SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass. 1661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.067– SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass. 1661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.068 – APOIO À ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUAS – IGD SUAS ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.069 – FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL – IGD SUAS ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.070 – APOIO À ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.071 – FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL – IGD PBF ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.073 – BENEFÍCIOS EVENTUAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.265 – ACESSUAS TRABALHO ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.267 – BPC NA ESCOLA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica FONTE DE RECURSO 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.268 – IMPLANTAR AÇÕES DE COMBATE À PANDEMIA COVID-19 ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica FONTE DE RECURSO 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, Parágrafo 8.º da Lei Federal n.º 8.666/93

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato Original, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

PUBLICAÇÃO: O Município providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial Eletrônico do Município, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei n.º 8.666/93.

São Gonçalo do Amarante/RN, 06 de fevereiro de 2024
MARIA MARLUCE DE PAULA ARAUJO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE

EXTRATDO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 271/2023

Processo n.º 6282/2023

Inexigibilidade de Licitação Nº 017/2023

CONTRATANTE/LICENCIADO, PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, CNPJ: 08.079.402/0001-35, através da Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADA/FORNECEDOR, o SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES URBANOS DE PASSAGEIROS DO MUNICÍPIO DO NATAL – SETURN, com sede na Rua Romualdo Galvão, 2109, Bloco Único Lojas 06 e 07 Bairro: Lagoa Nova, CEP: 59.056-165 inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.967.096/0001-97

OBJETO: O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do contrato, visando alteração do disposto Da Dotação Orçamentária, passando esta a vigorar com a seguinte dotação orçamentária para o corrente exercício através da Lei Nº 2.175 de 28 de dezembro de 2023, Lei Orçamentária Anual – LOA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 30 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE; PROJETO/ATIVIDADE: 2.271 – BLOCO DE FINANCIAMENTO DE VIGILANCIA EM SAUDE; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.33 – Passagens e despesas com locomoção; FONTE DE RECURSO: 1500 – Recursos não vinculados de Impostos. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 30 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE;

PROJETO/ATIVIDADE: 2.049 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.33 – Passagens e despesas com locomoção; FONTE DE RECURSO: 1500 – Recursos não vinculados de Impostos.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem fundamento legal nos art. 65, § 8º da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como no Contrato Administrativo citado, e na melhor forma do Direito Administrativo.
 RETIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

São Gonçalo do Amarante/RN, 06 de fevereiro de 2024
 RENATA FREIRE DO NASCIMENTO
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 CONTRATANTE

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº: 361/2023

Processo Administrativo n.º 12175/2022
 Pregão Eletrônico N.º 043/2022

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARAANTE/RN, e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.079.402/0001-35, com sede na Rua Alexandre Cavalcante, 3111 – Centro – São Gonçalo do Amarante/RN, através da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania

CONTRATADA: Empresa AUTO POSTO SÃO TOMÉ LTDA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número 04.839.900/0001-88, com sede na Avenida Bel. Tomaz Landim, n.º 1340, Sala D – Olho D'Água, São Gonçalo do Amarante/RN

OBJETO: O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do contrato, visando alteração do disposto na Cláusula Quinta – Da Dotação Orçamentária, passando esta a vigorar com a seguinte dotação orçamentária para o corrente exercício através da Lei Nº 2.175 de 28 de dezembro de 2023, Lei Orçamentária Anual – LOA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08 – SECRETARIA DE TRABALHO ASS SOCIAL E CIDADANIA PROJETO/ATIVIDADE 2005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 - Material de consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08 – SECRETARIA DE TRABALHO ASS SOCIAL E CIDADANIA PROJETO/ATIVIDADE 2.269 – ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELA. ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 - Material de consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08 – SECRETARIA DE TRABALHO ASS SOCIAL E CIDADANIA PROJETO/ATIVIDADE 2.301 – CRIAÇÃO, ESTRUTURACAO DOS PROJETOS DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRI. ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 - Material de consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08 – SECRETARIA DE TRABALHO ASS SOCIAL E CIDADANIA PROJETO/ATIVIDADE 2.302 - APOIO A OPERACIONALIZAÇÃO DO FIA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 - Material de consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08 – SECRETARIA DE TRABALHO ASS SOCIAL E CIDADANIA PROJETO/ATIVIDADE 2.303 – APOIO AS AÇÕES DE CIDADANIA NA PREFEITURA EM MOVIMENTO ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 - Material de consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08 – SECRETARIA DE TRABALHO ASS SOCIAL E CIDADANIA PROJETO/ATIVIDADE 2.304 – MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DOS CONSELHOS DE DIREITO. ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 - Material de consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.066– SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass 1661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.067– SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass 1661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.068 – APOIO À ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUAS – IGD SUAS ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.069 – FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL – IGD SUAS ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.070 – APOIO À ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de consumo FONTE DE RECURSO 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.071 – FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL – IGD PBF ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de consumo FONTE DE RECURSO 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.265 – ACESSUAS TRABALHO ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.267 – BPC NA ESCOLA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de consumo FONTE DE RECURSO 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.268 – IMPLANTAR AÇÕES DE COMBATE À PANDEMIA COVID-19 ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem fundamento legal nos art. 65, § 8º da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como no Contrato Administrativo citado, e na melhor forma do Direito Administrativo.
 RETIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

São Gonçalo do Amarante/RN, 06 de fevereiro de 2024
 Jane Cleide de Oliveira
 Secretária Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania
 Contratante

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 336/2023

Processo nº 8935/2023

Inexigibilidade de Licitação Nº 034/2023

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARAANTE/RN – PREFEITURA MUNICIPAL, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o número 08.079.402/0001-35, sediado na Rua Alexandre Cavalcanti, s/n.º, Centro, São Gonçalo do Amarante/RN, através

da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Cidadania, neste ato representado pela Secretária Municipal, a Sra. JANE CLEIDE DE OLIVEIRA.

CONTRATADO: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC - AR/RN, CNPJ Nº 03.640.285/0001-13, com endereço a Av. Marechal Floriano Peixoto, 295. Petrópolis, Natal/RN, CEP: 59020-500, Tel.: (84) 4005-1000, neste ato representado pelo Senhor Raniery Christiano de Queiroz Pimenta.

OBJETO: O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do contrato, visando alteração do disposto na Cláusula Quarta – Da Dotação Orçamentária, passando esta a vigorar com a seguinte dotação orçamentária para o corrente exercício através da Lei Nº 2.175 de 28 de dezembro de 2023, Lei Orçamentária Anual – LOA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08 – SECRETARIA DE TRABALHO ASS SOCIAL E CIDADANIA PROJETO/ATIVIDADE 2005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de terceiros - pessoa Jurídica 33.90.30 - Material de consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08 – SECRETARIA DE TRABALHO ASS SOCIAL E CIDADANIA PROJETO/ATIVIDADE 2.269 – ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELA. ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de terceiros - pessoa Jurídica 33.90.30 - Material de consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08 – SECRETARIA DE TRABALHO ASS SOCIAL E CIDADANIA PROJETO/ATIVIDADE 2.301 – CRIAÇÃO, ESTRUTURAÇÃO DOS PROJETOS DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRI. ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de terceiros - pessoa Jurídica 33.90.30 - Material de consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08 – SECRETARIA DE TRABALHO ASS SOCIAL E CIDADANIA PROJETO/ATIVIDADE 2.302 – APOIO A OPERACIONALIZAÇÃO DO FIA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de terceiros - pessoa Jurídica 33.90.30 - Material de consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08 – SECRETARIA DE TRABALHO ASS SOCIAL E CIDADANIA PROJETO/ATIVIDADE 2.303 – APOIO AS AÇÕES DE CIDADANIA NA PREFEITURA EM MOVIMENTO ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 - Material de consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08 – SECRETARIA DE TRABALHO ASS SOCIAL E CIDADANIA PROJETO/ATIVIDADE 2.304 – MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DOS CONSELHOS DE DIREITO. ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de terceiros - pessoa Jurídica 33.90.30 - Material de consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08 – SECRETARIA DE TRABALHO ASS SOCIAL E CIDADANIA PROJETO/ATIVIDADE 2.066 – SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de terceiros - pessoa Jurídica FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass 1661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass 1661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.067 – SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de terceiros - pessoa Jurídica FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass 1661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass 1661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.068 – APOIO À ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUAS – IGD SUAS ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de terceiros - pessoa Jurídica FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.069 – FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL – IGD SUAS ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de terceiros - pessoa Jurídica FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.070 – APOIO À ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de terceiros - pessoa Jurídica FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de consumo FONTE DE RECURSO 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.071 – FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL – IGD PBF ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de terceiros - pessoa Jurídica FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de consumo FONTE DE RECURSO 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.265 – ACESSUAS TRABALHO ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de terceiros - pessoa Jurídica FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.267 – BPC NA ESCOLA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de consumo FONTE DE RECURSO 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de terceiros - pessoa Jurídica FONTE DE RECURSO 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.268 – IMPLANTAR AÇÕES DE COMBATE À PANDEMIA COVID-19 ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de terceiros - pessoa Jurídica FONTE DE RECURSO 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de consumo FONTE DE RECURSO 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem fundamento legal nos art. 65, § 8º da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como no Contrato Administrativo citado, e na melhor forma do Direito Administrativo.

RETIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

São Gonçalo do Amarante/RN, 06 de fevereiro de 2023

COMUNICADO DE ABERTURA
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, instituída pela Portaria n.º 1.318/2023, comunica, conforme publicação no Jornal Oficial, dia 24 de janeiro do ano em curso, p.6, que haverá Sessão pública na sala de reuniões da CPL/PMSGA, no próximo dia 08/02/2024, às 13:30hs para sessão de abertura do(s) envelope(s) contendo a(s) propostas de preços – Fase 2 do Certame supra.

São Gonçalo do Amarante/RN, 07 de fevereiro de 2024.
MARCOS ANTONIO CAMPOS
Pte. CPL-SGA/RN
Matrícula 20671

COMUNICADO DE ABERTURA
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, instituída pela Portaria n.º 1.318/2023, comunica, conforme publicação no Jornal Oficial, dia 26 de janeiro do ano em curso, p.19, que haverá Sessão pública na sala de reuniões da CPL/PMSGa, no próximo dia 09/02/2024, às 13:30hs para sessão de abertura do(s) envelope(s) contendo a(s) propostas de preços – Fase 2 do Certame supra.

São Gonçalo do Amarante/RN, 07 de fevereiro de 2024.
MARCOS ANTONIO CAMPOS
Pte. CPL-SGA/RN
Matrícula 20671
JANE CLEIDE DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
CONTRATANTE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 339/2023

PROCESSO Nº 2198/2023

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2023

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, por intermédio do(a) Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.079.402/0001-35

CONTRATADA: Empresa IGOR BARBOSA BRANDÃO E CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.330.896/0001-72, com sede na Rua Dr. Olavo Montenegro, 764, Planalto, Ceará-mirim/RN

OBJETO: O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do contrato, visando alteração do disposto na Cláusula Quarta – Da Dotação Orçamentária, passando esta a vigorar com a seguinte dotação orçamentária para o corrente exercício através da Lei Nº 2.175 de 28 de dezembro de 2023, Lei Orçamentária Anual – LOA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 29 - SECRETARIA MUNICIPAL DO IDOSO E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA PROJETO/ATIVIDADE 2020 - REESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO DA PESSOA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 29 - SECRETARIA MUNICIPAL DO IDOSO E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA PROJETO/ATIVIDADE 2212 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENDIMENTO AO IDOSO ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 29 - SECRETARIA MUNICIPAL DO IDOSO E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA PROJETO/ATIVIDADE 2213 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENDIMENTO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 29 - SECRETARIA MUNICIPAL DO IDOSO E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA PROJETO/ATIVIDADE 2214 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO IDOSO E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 29 - SECRETARIA MUNICIPAL DO IDOSO E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA PROJETO/ATIVIDADE 2219 - REESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO DO IDOSO ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem fundamento legal nos art. 65, § 8º da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como no Contrato Administrativo citado, e na melhor forma do Direito Administrativo.

RETIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

São Gonçalo do Amarante/RN, 06 de fevereiro de 2024
JANE CLEIDE DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
CONTRATANTE

COMUNICADO DE ABERTURA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA-SRP Nº 001/2023

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, instituída pela Portaria n.º 1.318/2023, comunica, conforme publicação no Jornal Oficial, dia 16 de janeiro do ano em curso, p.15, que haverá Sessão pública na sala de reuniões da CPL/PMSGa, no próximo dia 08/02/2024, às 09:00hs para sessão de abertura do(s) envelope(s) contendo a(s) propostas de preços – Fase 2 do Certame Supra.

São Gonçalo do Amarante/RN, 07 de fevereiro de 2024.
MARCOS ANTONIO CAMPOS
Pte. CPL-SGA/RN
Matrícula 20671

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 043/2024

PROCESSO Nº 368/2024

TERMO DE CONCESSÃO DE PATROCÍNIO FINANCEIRO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024

CONTRATANTE/OUTORGANTE: Pelo presente instrumento de contrato que entre si celebram a Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN através da Fundação Cultural Dona Militana, com sede à Rua Prof. Belchior de Oliveira, S/N, CEP: 59.290-000 CNPJ nº

08.079.402/0001-35

CONTRATADO(A)/OUTORGADO: GLAUCIO TEIXEIRA DA CAMARA, brasileiro (a), residente e domiciliado (a) na Rua Randolpho Lins de Albuquerque, 88, Centro, São Gonçalo do Amarante

DO OBJETO: O presente Termo tem por objeto a Concessão de Patrocínio Financeiro para a realização do Projeto Fuzuê do Congo, inscrito na categoria: Bloco Carnavalesco, na forma descrita nos termos do edital do Chamamento Público e do projeto selecionado

DO PRAZO: O prazo de vigência do presente Termo de Concessão de Patrocínio Financeiro é de 90 (noventa) dias a contar da sua assinatura, devendo o respectivo extrato ser publicado no Diário Oficial

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 7.1. As despesas decorrentes do presente certame serão custeadas por meio de recurso da Fundação Municipal de Cultura Dona Militana, de acordo com a dotação orçamentária: Projeto/Atividade: 2200 – Realização do Carnaval; Elemento de Despesa: 33.90.31 – Premiações Culturais, Artísticas, e outras. Fonte 1500.

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O valor do PRÊMIO SERÁ de R\$ 1.500,00 (MIL E QUINHENTOS REAIS) para bloco carnavalesco, valores esses líquidos, em moeda corrente do país, não havendo juros nem correção monetária, a ser depositada na conta corrente bancária indicada pelo (a) CONTRATADO (A), em parcela única.

São Gonçalo do Amarante/RN, 06 de fevereiro de 2024.

JOSENILDO CAMPOS DE OLIVEIRA
Presidente da Fundação Cultural Dona Militana
GLAUCIO TEIXEIRA DA CAMARA
OUTORGADO/REPRESENTANTE

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 047/2024

PROCESSO Nº 368/2024

TERMO DE CONCESSÃO DE PATROCÍNIO FINANCEIRO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024

CONTRATANTE/OUTORGANTE: Pelo presente instrumento de contrato que entre si celebram a Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN através da Fundação Cultural Dona Militana, com sede à Rua Prof. Belchior de Oliveira, S/N, CEP: 59.290-000 CNPJ nº 08.079.402/0001-35

CONTRATADO(A)/OUTORGADO: IURE KELVIN SILVA DE SANTANA, brasileiro (a), residente e domiciliado (a) na Rua Apostolo São Paulo, 114, Santa Terezinha, São Gonçalo do Amarante inscrita

DO OBJETO: O presente Termo tem por objeto a Concessão de Patrocínio Financeiro para a realização do Projeto Bloco OS BIRITEIROS, inscrito na categoria: Bloco Carnavalesco, na forma descrita nos termos do edital do Chamamento Público e do projeto selecionado.

DO PRAZO: O prazo de vigência do presente Termo de Concessão de Patrocínio Financeiro é de 90 (noventa) dias a contar da sua assinatura, devendo o respectivo extrato ser publicado no Diário Oficial

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 7.1. As despesas decorrentes do presente certame serão custeadas por meio de recurso da Fundação Municipal de Cultura Dona Militana, de acordo com a dotação orçamentária: Projeto/Atividade: 2200 – Realização do Carnaval; Elemento de Despesa: 33.90.31 – Premiações Culturais, Artísticas, e outras. Fonte 1500.

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O valor do PRÊMIO SERÁ de R\$ 1.500,00 (MIL E QUINHENTOS REAIS) para bloco carnavalesco, valores esses líquidos, em moeda corrente do país, não havendo juros nem correção monetária, a ser depositada na conta corrente bancária indicada pelo (a) CONTRATADO (A), em parcela única.

São Gonçalo do Amarante/RN, 06 de fevereiro de 2024.

JOSENILDO CAMPOS DE OLIVEIRA
Presidente da Fundação Cultural Dona Militana
IURE KELVIN SILVA DE SANTANA
OUTORGADO/REPRESENTANTE

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 050/2024

PROCESSO Nº 368/2024

TERMO DE CONCESSÃO DE PATROCÍNIO FINANCEIRO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024

CONTRATANTE/OUTORGANTE: Pelo presente instrumento de contrato que entre si celebram a Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN através da Fundação Cultural Dona Militana, com sede à Rua Prof. Belchior de Oliveira, S/N, CEP: 59.290-000 CNPJ nº 08.079.402/0001-35

CONTRATADO(A)/OUTORGADO: O(a) JOSE JAILSON JANUARIO DE FREITAS, brasileiro (a), residente e domiciliado (a) na Rua Vereador Mauricio Fernandes(Estrada do Golandim), nº 41, Amarante, São Gonçalo do Amarante/RN

DO OBJETO: O presente Termo tem por objeto a Concessão de Patrocínio Financeiro para a realização do Projeto Bloco Os Cornos, inscrito na categoria: bloco carnavalesco, na forma descrita nos termos do edital do Chamamento Público e do projeto selecionado

DO PRAZO: O prazo de vigência do presente Termo de Concessão de Patrocínio Financeiro é de 90 (noventa) dias a contar da sua assinatura, devendo o respectivo extrato ser publicado no Diário Oficial

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 7.1. As despesas decorrentes do presente certame serão custeadas por meio de recurso da Fundação Municipal de Cultura Dona Militana, de acordo com a dotação orçamentária: Projeto/Atividade: 2200 – Realização do Carnaval; Elemento de Despesa: 33.90.31 – Premiações Culturais, Artísticas, e outras. Fonte 1500.

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O valor do PRÊMIO SERÁ de R\$ 1.500,00 (MIL E QUINHENTOS REAIS) para bloco carnavalesco, valores esses líquidos, em moeda corrente do país, não havendo juros nem correção monetária, a ser depositada na conta corrente bancária indicada pelo (a) CONTRATADO (A), em parcela única.

São Gonçalo do Amarante/RN, 06 de fevereiro de 2024.

JOSENILDO CAMPOS DE OLIVEIRA
Presidente da Fundação Cultural Dona Militana

JOSE JAILSON JANUARIO DE FREITAS
OUTORGADO/REPRESENTANTE

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 056/2024

PROCESSO Nº 368/2024

TERMO DE CONCESSÃO DE PATROCÍNIO FINANCEIRO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024

CONTRATANTE/OUTORGANTE: Pelo presente instrumento de contrato que entre si celebram a Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN através da Fundação Cultural Dona Militana, com sede à Rua Prof. Belchior de Oliveira, S/N, CEP: 59.290-000 CNPJ nº 08.079.402/0001-35

CONTRATADO(A)/OUTORGADO: O(a) ELIANA DE MOURA FAUSTINO, brasileiro (a), residente e domiciliado (a) na Rua Geraldo Cassimiro, 339, *Guanduba, São Gonçalo do Amarante*

DO OBJETO: O presente Termo tem por objeto a Concessão de Patrocínio Financeiro para a realização do Projeto A TURMA DO ABALO, inscrito na categoria: Bloco Carnavalesco, na forma descrita nos termos do edital do Chamamento Público e do projeto selecionado.

DO PRAZO: O prazo de vigência do presente Termo de Concessão de Patrocínio Financeiro é de 90 (noventa) dias a contar da sua assinatura, devendo o respectivo extrato ser publicado no Diário Oficial

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 7.1. As despesas decorrentes do presente certame serão custeadas por meio de recurso da Fundação Municipal de Cultura Dona Militana, de acordo com a dotação orçamentária: Projeto/Atividade: 2200 – Realização do Carnaval; Elemento de Despesa: 33.90.31 – Premiações Culturais, Artísticas, e outras. Fonte 1500.

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O valor do PRÊMIO SERÁ de R\$ 1.500,00 (MIL E QUINHENTOS REAIS) para bloco carnavalesco, valores esses líquidos, em moeda corrente do país, não havendo juros nem correção monetária, a ser depositada na conta corrente bancária indicada pelo (a) CONTRATADO (A), em parcela única.

São Gonçalo do Amarante/RN, 06 de fevereiro de 2024.

JOSENILDO CAMPOS DE OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural Dona Militana

ELIANA DE MOURA FAUSTINO

OUTORGADO/REPRESENTANTE

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 046/2024

PROCESSO Nº 368/2024

TERMO DE CONCESSÃO DE PATROCÍNIO FINANCEIRO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024

CONTRATANTE/OUTORGANTE: Pelo presente instrumento de contrato que entre si celebram a Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN através da Fundação Cultural Dona Militana, com sede à Rua Prof. Belchior de Oliveira, S/N, CEP: 59.290-000 CNPJ nº 08.079.402/0001-35

CONTRATADO (A)/OUTORGADO: O(a) JONAS FERNANDES, brasileiro (a), residente e domiciliado (a) na *Rua Arminda Pereira de Albuquerque, 365, Novo São Gonçalo, São Gonçalo do Amarante/RN*

DO OBJETO: O presente Termo tem por objeto a Concessão de Patrocínio Financeiro para a realização do Projeto Bloco Arminda Folia, inscrito na categoria: Bloco Carnavalesco, na forma descrita nos termos do edital do Chamamento Público e do projeto selecionado.

DO PRAZO: O prazo de vigência do presente Termo de Concessão de Patrocínio Financeiro é de 90 (noventa) dias a contar da sua assinatura, devendo o respectivo extrato ser publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente certame serão custeadas por meio de recurso da Fundação Municipal de Cultura Dona Militana, de acordo com a dotação orçamentária: Projeto/Atividade: 2200 – Realização do Carnaval; Elemento de Despesa: 33.90.31 – Premiações Culturais, Artísticas, e outras. Fonte 1500.

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O valor do PRÊMIO SERÁ de R\$ 1.500,00 (MIL E QUINHENTOS REAIS) para bloco carnavalesco, valores esses líquidos, em moeda corrente do país, não havendo juros nem correção monetária, a ser depositada na conta corrente bancária indicada pelo (a) CONTRATADO (A), em parcela única.

São Gonçalo do Amarante/RN, 06 de fevereiro de 2024.

JOSENILDO CAMPOS DE OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural Dona Militana.

JONAS FERNANDES

OUTORGADO/REPRESENTANTE

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 048/2024

PROCESSO Nº 368/2024

TERMO DE CONCESSÃO DE PATROCÍNIO FINANCEIRO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024

CONTRATANTE/OUTORGANTE: Pelo presente instrumento de contrato que entre si celebram a Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN através da Fundação Cultural Dona Militana, com sede à Rua Prof. Belchior de Oliveira, S/N, CEP: 59.290-000 CNPJ nº 08.079.402/0001-35

CONTRATADO (A)/OUTORGADO: O(a) EDSON RODRIGUES MONTEIRO, brasileiro (a), residente e domiciliado (a) na Rua Atanasio Salustino do Nascimento, 16, *Santa Terezinha I, São Gonçalo do Amarante/RN*

DO OBJETO: O presente Termo tem por objeto a Concessão de Patrocínio Financeiro para a realização do Projeto COCO FOLIA, inscrito na categoria: Bloco Carnavalesco, na forma descrita nos termos do edital do Chamamento Público e do projeto selecionado.

DO PRAZO: O prazo de vigência do presente Termo de Concessão de Patrocínio Financeiro é de 90 (noventa) dias a contar da sua assinatura, devendo o respectivo extrato ser publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente certame serão custeadas por meio de recurso da Fundação Municipal de Cultura Dona Militana, de acordo com a dotação orçamentária: Projeto/Atividade: 2200 – Realização do Carnaval; Elemento de Despesa: 33.90.31 – Premiações Culturais, Artísticas, e outras. Fonte 1500.

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O valor do PRÊMIO SERÁ de R\$ 1.500,00 (MIL E QUINHENTOS REAIS) para bloco carnavalesco, valores esses líquidos, em moeda corrente do país, não havendo juros nem correção monetária, a ser depositada na conta corrente bancária indicada pelo (a) CONTRATADO (A), em parcela única.

São Gonçalo do Amarante/RN, 06 de fevereiro de 2024.

JOSENILDO CAMPOS DE OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural Dona Militana.

EDSON RODRIGUES MONTEIRO

OUTORGADO/REPRESENTANTE

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 042/2024

PROCESSO Nº 368/2024

TERMO DE CONCESSÃO DE PATROCÍNIO FINANCEIRO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024

CONTRATANTE/OUTORGANTE: Pelo presente instrumento de contrato que entre si celebram a Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN através da Fundação Cultural Dona Militana, com sede à Rua Prof. Belchior de Oliveira, S/N, CEP: 59.290-000 CNPJ nº 08.079.402/0001-35

CONTRATADO(A)/OUTORGADO: O(a) ADNILDO HUDSON LEITE MARTINS, brasileiro (a), residente e domiciliado (a) na Rua São Sebastião, 71, Barreiros, São Gonçalo do Amarante/RN,

DO OBJETO: O presente Termo tem por objeto a Concessão de Patrocínio Financeiro para a realização do Projeto CARANGUEJO NO COCO, inscrito na categoria: Bloco Carnavalesco, na forma descrita nos termos do edital do Chamamento Público e do projeto selecionado.

2.2. Este Termo de Concessão de Patrocínio Financeiro vincula-se ao Edital 02/2024 e seus anexos, independentemente de transcrição.

DO PRAZO: O prazo de vigência do presente Termo de Concessão de Patrocínio Financeiro é de 90 (noventa) dias a contar da sua assinatura, devendo o respectivo extrato ser publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente certame serão custeadas por meio de recurso da Fundação Municipal de Cultura Dona Militana, de acordo com a dotação orçamentária: Projeto/Atividade: 2200 – Realização do Carnaval; Elemento de Despesa: 33.90.31 – Premiações Culturais, Artísticas, e outras. Fonte 1500.

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O valor do PRÊMIO SERÁ de R\$ 1.500,00 (MIL E QUINHENTOS REAIS) para bloco carnavalesco, valores esses líquidos, em moeda corrente do país, não havendo juros nem correção monetária, a ser depositada na conta corrente bancária indicada pelo (a) CONTRATADO (A), em parcela única.

São Gonçalo do Amarante/RN, 06 de fevereiro de 2024.

JOSENILDO CAMPOS DE OLIVEIRA
Presidente da Fundação Cultural Dona Militana
ADNILDO HUDSON LEITE MARTINS
OUTORGADO/REPRESENTANTE

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 054/2024

CONTRATANTE/OUTORGANTE: Pelo presente instrumento de contrato que entre si celebram a Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN através da Fundação Cultural Dona Militana, com sede à Rua Prof. Belchior de Oliveira, S/N, CEP: 59.290-000 CNPJ nº 08.079.402/0001-35

CONTRATADO(A)/ OUTORGADO: O(a) JOSE ANTONIO ARAUJO DA SILVA, brasileiro (a), residente e domiciliado (a) na *Rua Amapa, nº 43, Santo Antônio do Potengi, São Gonçalo do Amarante/RN*

DO OBJETO: O presente Termo tem por objeto a Concessão de Patrocínio Financeiro para a realização do Projeto Bloco CarnaBrasil, inscrito na categoria: bloco carnavalesco, na forma descrita nos termos do edital do Chamamento Público e do projeto selecionado.

DO PRAZO: O prazo de vigência do presente Termo de Concessão de Patrocínio Financeiro é de 90 (noventa) dias a contar da sua assinatura, devendo o respectivo extrato ser publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente certame serão custeadas por meio de recurso da Fundação Municipal de Cultura Dona Militana, de acordo com a dotação orçamentária: Projeto/Atividade: 2200 – Realização do Carnaval; Elemento de Despesa: 33.90.31 – Premiações Culturais, Artísticas, e outras. Fonte 1500.

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O valor do PRÊMIO SERÁ de R\$ 1.500,00 (MIL E QUINHENTOS REAIS) para bloco carnavalesco, valores esses líquidos, em moeda corrente do país, não havendo juros nem correção monetária, a ser depositada na conta corrente bancária indicada pelo (a) CONTRATADO (A), em parcela única.

São Gonçalo do Amarante/RN, 06 de fevereiro de 2024.

JOSENILDO CAMPOS DE OLIVEIRA
Presidente da Fundação Cultural Dona Militana.
JOSE ANTONIO ARAUJO DA SILVA
OUTORGADO/REPRESENTANTE

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 049/2024

PROCESSO Nº 368/2024

TERMO DE CONCESSÃO DE PATROCÍNIO FINANCEIRO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024

OUTORGANTE: Pelo presente instrumento de contrato que entre si celebram a Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN através da Fundação Cultural Dona Militana, com sede à Rua Prof. Belchior de Oliveira, S/N, CEP: 59.290-000 CNPJ nº 08.079.402/0001-35.

CONTRATADO(A)/OUTORGADO: O(a) JOÃO MARIA MARTINS DE SOUZA, brasileiro (a), residente e domiciliado (a) na Travessa Tenente Jose Pereira Lima, nº 22, Centro, São Gonçalo do Amarante/RN, 59.291-676

DO OBJETO: O presente Termo tem por objeto a Concessão de Patrocínio Financeiro para a realização do Projeto Bloco Fifa Folia, inscrito na categoria: bloco carnavalesco, na forma descrita nos termos do edital do Chamamento Público e do projeto selecionado.

DO PRAZO: O prazo de vigência do presente Termo de Concessão de Patrocínio Financeiro é de 90 (noventa) dias a contar da sua assinatura, devendo o respectivo extrato ser publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente certame serão custeadas por meio de recurso da Fundação Municipal de Cultura Dona Militana, de acordo com a dotação orçamentária: Projeto/Atividade: 2200 – Realização do Carnaval; Elemento de Despesa: 33.90.31 – Premiações Culturais, Artísticas, e outras. Fonte 1500.

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O valor do PRÊMIO SERÁ de R\$ 1.500,00 (MIL E QUINHENTOS REAIS) para blocos carnavalescos, valores esses líquidos, em moeda corrente do país, não havendo juros nem correção monetária, a ser depositada na conta corrente bancária indicada pelo (a) CONTRATADO (A), em parcela única.

São Gonçalo do Amarante/RN, 06 de fevereiro de 2024.

JOSENILDO CAMPOS DE OLIVEIRA
Presidente da Fundação Cultural Dona Militana.
JOÃO MARIA MARTINS DE SOUZA
OUTORGADO/REPRESENTANTE

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 044/2024

PROCESSO Nº 368/2024

TERMO DE CONCESSÃO DE PATROCÍNIO FINANCEIRO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024

CONTRATANTE/OUTORGANTE: Pelo presente instrumento de contrato que entre si celebram a Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN através da Fundação Cultural Dona Militana, com sede à Rua Prof. Belchior de Oliveira, S/N, CEP: 59.290-000 CNPJ nº 08.079.402/0001-35.

CONTRATADO(A)/OUTORGADO: O(a) RICARDO CESAR ALVES BEZERRA, brasileiro (a), residente e domiciliado (a) na PC Senador Dinarte Mariz, nº 156, Centro, São Gonçalo do Amarante/RN, 59.291-619

DO OBJETO: O presente Termo tem por objeto a Concessão de Patrocínio Financeiro para a realização do Projeto Bloco das Flores Joaquina, inscrito na categoria: bloco carnavalesco, na forma descrita nos termos do edital do Chamamento Público e do projeto selecionado.

DO PRAZO: O prazo de vigência do presente Termo de Concessão de Patrocínio Financeiro é de 90 (noventa) dias a contar da sua assinatura, devendo o respectivo extrato ser publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente certame serão custeadas por meio de recurso da Fundação Municipal de Cultura Dona Militana, de acordo com a dotação orçamentária: Projeto/Atividade: 2200 – Realização do Carnaval; Elemento de Despesa: 33.90.31 – Premiações Culturais, Artísticas, e outras. Fonte 1500.

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O valor do PRÊMIO SERÁ de R\$ 1.500,00 (MIL E QUINHENTOS REAIS) para blocos carnavalescos, valores esses líquidos, em moeda corrente do país, não havendo juros nem correção monetária, a ser depositada na conta corrente bancária indicada pelo (a) CONTRATADO (A), em parcela única.

São Gonçalo do Amarante/RN, 06 de fevereiro de 2024.

JOSENILDO CAMPOS DE OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural Dona Militana.

RICARDO CESAR ALVES BEZERRA

OUTORGADO/REPRESENTANTE

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 052/2024

PROCESSO Nº 368/2024

TERMO DE CONCESSÃO DE PATROCÍNIO FINANCEIRO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024

CONTRATANTE/OUTORGANTE: Pelo presente instrumento de contrato que entre si celebram a Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN através da Fundação Cultural Dona Militana, com sede à Rua Prof. Belchior de Oliveira, S/N, CEP: 59.290-000 CNPJ nº 08.079.402/0001-35

CONTRATADO(A)/OUTORGADO: O(a) MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO OLIVEIRA, brasileiro (a), residente e domiciliado (a) na Rua Macaíba, 17, Rego Moleiro III, São Gonçalo do Amarante, inscrita no CPF: 105.776.634-88, doravante denominado CONTRATADO (A), têm entre si o que mutuamente aceitam e outorgam, mediante as seguintes cláusulas essenciais e condições:

DO OBJETO: O presente Termo tem por objeto a Concessão de Patrocínio Financeiro para a realização do Projeto NOSSO REGO, inscrito na categoria: Bloco Carnavalesco, na forma descrita nos termos do edital do Chamamento Público e do projeto selecionado.

DO PRAZO: O prazo de vigência do presente Termo de Concessão de Patrocínio Financeiro é de 90 (noventa) dias a contar da sua assinatura, devendo o respectivo extrato ser publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente certame serão custeadas por meio de recurso da Fundação Municipal de Cultura Dona Militana, de acordo com a dotação orçamentária: Projeto/Atividade: 2200 – Realização do Carnaval; Elemento de Despesa: 33.90.31 – Premiações Culturais, Artísticas, e outras. Fonte 1500.

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O valor do PRÊMIO SERÁ de R\$ 1.500,00 (MIL E QUINHENTOS REAIS) para Bloco Carnavalesco, valores esses líquidos, em moeda corrente do país, não havendo juros nem correção monetária, a ser depositada na conta corrente bancária indicada pelo (a) CONTRATADO (A), em parcela única.

São Gonçalo do Amarante/RN, 06 de fevereiro de 2024.

JOSENILDO CAMPOS DE OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural Dona Militana.

MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO OLIVEIRA

OUTORGADO/REPRESENTANTE

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 062/2024

PROCESSO Nº 368/2024

TERMO DE CONCESSÃO DE PATROCÍNIO FINANCEIRO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024

CONTRATANTE/OUTORGANTE: Pelo presente instrumento de contrato que entre si celebram a Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN através da Fundação Cultural Dona Militana, com sede à Rua Prof. Belchior de Oliveira, S/N, CEP: 59.290-000 CNPJ nº 08.079.402/0001-35

CONTRATADO(A)/OUTORGADO: O(a) FELIPE ERICK ALVES DA SILVA, brasileiro(a), residente e domiciliado (a) na Rua dos Miosótis, 45, Jardins, São Gonçalo do Amarante

DO OBJETO: O presente Termo tem por objeto a Concessão de Patrocínio Financeiro para a realização do Projeto MESTRA, inscrito na categoria: Orquestra carnavalesca, na forma descrita nos termos do edital do Chamamento Público e do projeto selecionado.

DO PRAZO: O prazo de vigência do presente Termo de Concessão de Patrocínio Financeiro é de 90 (noventa) dias a contar da sua assinatura, devendo o respectivo extrato ser publicado no Diário Oficial

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 7.1. As despesas decorrentes do presente certame serão custeadas por meio de recurso da Fundação Municipal de Cultura Dona Militana, de acordo com a dotação orçamentária: Projeto/Atividade: 2200 – Realização do Carnaval; Elemento de Despesa: 33.90.31 – Premiações Culturais, Artísticas, e outras. Fonte 1500.

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O valor do PRÊMIO SERÁ de R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS) para bloco carnavalesco, valores esses líquidos, em moeda corrente do país, não havendo juros nem correção monetária, a ser depositada na conta corrente bancária indicada pelo (a) CONTRATADO (A), em parcela única.

São Gonçalo do Amarante/RN, 06 de fevereiro de 2024.

JOSENILDO CAMPOS DE OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural Dona Militana

FELIPE ERICK ALVES DA SILVA

OUTORGADO/REPRESENTANTE

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 055/2024

PROCESSO Nº 368/2024

TERMO DE CONCESSÃO DE PATROCÍNIO FINANCEIRO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024

CONTRATANTE/OUTORGANTE: Pelo presente instrumento de contrato que entre si celebram a Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN através da Fundação Cultural Dona Militana, com sede à Rua Prof. Belchior de Oliveira, S/N, CEP: 59.290-000 CNPJ nº 08.079.402/0001-35

CONTRATADO(A)/OUTORGADO: O(a) ULLIANA PEREIRA DE CARVALHO, brasileiro(a), residente e domiciliado (a) na *Rua Pio XII, 22, Centro, São Gonçalo do Amarante,*

DO OBJETO: O presente Termo tem por objeto a Concessão de Patrocínio Financeiro para a realização do Projeto OS POMBAS DE BORRACHA, inscrito na categoria: Bloco Carnavalesco, na forma descrita nos termos do edital do Chamamento Público e do projeto selecionado.

DO PRAZO: O prazo de vigência do presente Termo de Concessão de Patrocínio Financeiro é de 90 (noventa) dias a contar da sua assinatura, devendo o respectivo extrato ser publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente certame serão custeadas por meio de recurso da Fundação Municipal de Cultura Dona Militana, de acordo com a dotação orçamentária: Projeto/Atividade: 2200 – Realização do Carnaval; Elemento de Despesa: 33.90.31 – Premiações Culturais, Artísticas, e outras. Fonte 1500.

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O valor do PRÊMIO SERÁ de R\$ 1.500,00 (MIL E QUINHENTOS REAIS) para Bloco Carnavalesco, valores esses líquidos, em moeda corrente do país, não havendo juros nem correção monetária, a ser depositada na conta corrente bancária indicada pelo (a) CONTRATADO (A), em parcela única.

Conta Bancária: Agência: 4486-5, conta corrente: 5.995-1 Banco do Brasil.

São Gonçalo do Amarante/RN, 06 de fevereiro de 2024.

JOSENILDO CAMPOS DE OLIVEIRA
Presidente da Fundação Cultural Dona Militana
ULLIANA PEREIRA DE CARVALHO
OUTORGADO/REPRESENTANTE

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 057/2024

PROCESSO Nº 368/2024

TERMO DE CONCESSÃO DE PATROCÍNIO FINANCEIRO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024

CONTRATANTE/OUTORGANTE: Pelo presente instrumento de contrato que entre si celebram a Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN através da Fundação Cultural Dona Militana, com sede à Rua Prof. Belchior de Oliveira, S/N, CEP: 59.290-000 CNPJ nº 08.079.402/0001-35

CONTRATADO(A)/OUTORGADO: O(a) MARIA ELIANE MACIEL DE LIMA, brasileiro (a), residente e domiciliado (a) na *Rua Barra de Camaragibe, 47, Poço de Pedra, São Gonçalo do Amarante/RN*

DO OBJETO: O presente Termo tem por objeto a Concessão de Patrocínio Financeiro para a realização do Projeto SE TU FOR, EU VOU, inscrito na categoria: Bloco Carnavalesco, na forma descrita nos termos do edital do Chamamento Público e do projeto selecionado.

DO PRAZO: O prazo de vigência do presente Termo de Concessão de Patrocínio Financeiro é de 90 (noventa) dias a contar da sua assinatura, devendo o respectivo extrato ser publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente certame serão custeadas por meio de recurso da Fundação Municipal de Cultura Dona Militana, de acordo com a dotação orçamentária: Projeto/Atividade: 2200 – Realização do Carnaval; Elemento de Despesa: 33.90.31 – Premiações Culturais, Artísticas, e outras. Fonte 1500.

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O valor do PRÊMIO SERÁ de R\$ 1.500,00 (MIL E QUINHENTOS REAIS) para Bloco Carnavalesco, valores esses líquidos, em moeda corrente do país, não havendo juros nem correção monetária, a ser depositada na conta corrente bancária indicada pelo (a) CONTRATADO (A), em parcela única.

São Gonçalo do Amarante/RN, 06 de fevereiro de 2024.

JOSENILDO CAMPOS DE OLIVEIRA
Presidente da Fundação Cultural Dona Militana.
MARIA ELIANE MACIEL DE LIMA
OUTORGADO/REPRESENTANTE

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 063/2024

PROCESSO Nº 368/2024

TERMO DE CONCESSÃO DE PATROCÍNIO FINANCEIRO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024

CONTRATANTE/OUTORGANTE: Pelo presente instrumento de contrato que entre si celebram a Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN através da Fundação Cultural Dona Militana, com sede à Rua Prof. Belchior de Oliveira, S/N, CEP: 59.290-000 CNPJ nº 08.079.402/0001-35.

CONTRATADO(A)/OUTORGADO: O(a) MARCIO RICELLI BATISTA DA SILVA, brasileiro (a), residente e domiciliado (a) na *Tv São Sebastião, 03, Amarante, São Gonçalo do Amarante/RN, 59296-662*

DO OBJETO: O presente Termo tem por objeto a Concessão de Patrocínio Financeiro para a realização do Projeto Orquestra Top Frevo, inscrito na categoria: Orquestra, na forma descrita nos termos do edital do Chamamento Público e do projeto selecionado.

DO PRAZO: O prazo de vigência do presente Termo de Concessão de Patrocínio Financeiro é de 90 (noventa) dias a contar da sua assinatura, devendo o respectivo extrato ser publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente certame serão custeadas por meio de recurso da Fundação Municipal de Cultura Dona Militana, de acordo com a dotação orçamentária: Projeto/Atividade: 2200 – Realização do Carnaval; Elemento de Despesa: 33.90.31 – Premiações Culturais, Artísticas, e outras. Fonte 1500.

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O valor do PRÊMIO SERÁ de R\$2.000,00 (DOIS MIL REAIS) para Orquestra, valores esses líquidos, em moeda corrente do país, não havendo juros nem correção monetária, a ser depositada na conta corrente bancária indicada pelo (a) CONTRATADO (A), em parcela única.

São Gonçalo do Amarante/RN, 06 de fevereiro de 2024.

JOSENILDO CAMPOS DE OLIVEIRA
Presidente da Fundação Cultural Dona Militana.
MARCIO RICELLI BATISTA DA SILVA
OUTORGADO/REPRESENTANTE

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 060/2024

PROCESSO Nº 368/2024

TERMO DE CONCESSÃO DE PATROCÍNIO FINANCEIRO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024

CONTRATANTE/OUTORGANTE: Pelo presente instrumento de contrato que entre si celebram a Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN através da Fundação Cultural Dona Militana, com sede à Rua Prof. Belchior de Oliveira, S/N, CEP: 59.290-000 CNPJ nº 08.079.402/0001-35

CONTRATADO(A)/OUTORGADO: O(a) O(a) PAULO SERGIO SILVESTRE DOS SANTOS, brasileiro (a), residente e domiciliado (a) na Rua Ximango, nº 83, Santo Antonio do Potengi, São Gonçalo do Amarante/RN, 59.297-276

DO OBJETO: TERMO DE CONCESSÃO DE PATROCÍNIO FINANCEIRO AO PROJETO E/OU PROPOSTA ARTÍSTICA TRIBO INDIGENA CARNAVALESKA TUPI GUARANI

DO PRAZO: O prazo de vigência do presente Termo de Concessão de Patrocínio Financeiro é de 90 (noventa) dias a contar da sua assinatura, devendo o respectivo extrato ser publicado no Diário Oficial

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 7.1. As despesas decorrentes do presente certame serão custeadas por meio de recurso da Fundação Municipal de Cultura Dona Militana, de acordo com a dotação orçamentária: Projeto/Atividade: 2200 – Realização do Carnaval; Elemento de Despesa: 33.90.31 – Premiações Culturais, Artísticas, e outras. Fonte 1500.

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O valor do PRÊMIO SERÁ de R\$ 4.000,00 (quatro MIL REAIS) para bloco carnavalesco, valores esses líquidos, em moeda corrente do país, não havendo juros nem correção monetária, a ser depositada na conta corrente bancária indicada pelo (a) CONTRATADO (A), em parcela única.

São Gonçalo do Amarante/RN, 06 de fevereiro de 2024.

JOSENILDO CAMPOS DE OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural Dona Militana

PAULO SERGIO SILVESTRE DOS SANTOS

OUTORGADO/REPRESENTANTE

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 061/2024

PROCESSO Nº 368/2024

TERMO DE CONCESSÃO DE PATROCÍNIO FINANCEIRO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024

CONTRATANTE/OUTORGANTE: Pelo presente instrumento de contrato que entre si celebram a Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN através da Fundação Cultural Dona Militana, com sede à Rua Prof. Belchior de Oliveira, S/N, CEP: 59.290-000 CNPJ nº 08.079.402/0001-35

CONTRATADO(A)/OUTORGADO: O(a) SANDRA MARIA LIMA DE GOIS, brasileiro (a), residente e domiciliado (a) na Rua Santa Barbara, 20, Santa Terezinha, São Gonçalo do Amarante, 59291-207

DO OBJETO: O presente Termo tem por objeto a Concessão de Patrocínio Financeiro para a realização do Projeto Tribo Pataxo, inscrito na categoria: Tribo Indígena Carnavalesca, na forma descrita nos termos do edital do Chamamento Público e do projeto selecionado.

DO PRAZO: O prazo de vigência do presente Termo de Concessão de Patrocínio Financeiro é de 90 (noventa) dias a contar da sua assinatura, devendo o respectivo extrato ser publicado no Diário Oficial

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 7.1. As despesas decorrentes do presente certame serão custeadas por meio de recurso da Fundação Municipal de Cultura Dona Militana, de acordo com a dotação orçamentária: Projeto/Atividade: 2200 – Realização do Carnaval; Elemento de Despesa: 33.90.31 – Premiações Culturais, Artísticas, e outras. Fonte 1500.

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O valor do PRÊMIO SERÁ de R\$ 4.000,00 (quatro MIL REAIS) para bloco carnavalesco, valores esses líquidos, em moeda corrente do país, não havendo juros nem correção monetária, a ser depositada na conta corrente bancária indicada pelo (a) CONTRATADO (A), em parcela única.

São Gonçalo do Amarante/RN, 06 de fevereiro de 2024.

JOSENILDO CAMPOS DE OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural Dona Militana

SANDRA MARIA LIMA DE GOIS

OUTORGADO/REPRESENTANTE

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 051/2024

CONTRATANTE/OUTORGANTE: Pelo presente instrumento de contrato que entre si celebram a Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN através da Fundação Cultural Dona Militana, com sede à Rua Prof. Belchior de Oliveira, S/N, CEP: 59.290-000 CNPJ nº 08.079.402/0001-35.

CONTRATADO(A)/OUTORGADO: O(a) ASSOCIAÇÃO CULTURAL FOLCLÓRICA BOI CALEMBÁ PINTADINHO, CNPJ: 43.756.175/0001-36, sede na Rua Luiz Gonzaga, nº 01, responsável: Jose Verissimo Pereira Filho, brasileiro (a), residente e domiciliado (a) na Travessa Rua Luiz Gonzaga, nº 01, Centro, São Gonçalo do Amarante/RN, 59.291-667

DO OBJETO: O presente Termo tem por objeto a Concessão de Patrocínio Financeiro para a realização do Projeto Bloco Leurso Pintadinho, inscrito na categoria: bloco carnavalesco, na forma descrita nos termos do edital do Chamamento Público e do projeto selecionado.

DO PRAZO: O prazo de vigência do presente Termo de Concessão de Patrocínio Financeiro é de 90 (noventa) dias a contar da sua assinatura, devendo o respectivo extrato ser publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 7.1. As despesas decorrentes do presente certame serão custeadas por meio de recurso da Fundação Municipal de Cultura Dona Militana, de acordo com a dotação orçamentária: Projeto/Atividade: 2200 – Realização do Carnaval; Elemento de Despesa: 33.90.31 – Premiações Culturais, Artísticas, e outras. Fonte 1500.

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 8.1. O valor do PRÊMIO SERÁ de R\$ 1.500,00 (MIL E QUINHENTOS REAIS) para blocos carnavalescos, valores esses líquidos, em moeda corrente do país, não havendo juros nem correção monetária, a ser depositada na conta corrente bancária indicada pelo (a) CONTRATADO (A), em parcela única.

São Gonçalo do Amarante/RN, 06 de fevereiro de 2024.

JOSENILDO CAMPOS DE OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural Dona Militana.

ASSOCIAÇÃO CULTURAL FOLCLÓRICA BOI CALEMBÁ PINTADINHO

JOSE VERISSIMO PEREIRA FILHO

OUTORGADO/REPRESENTANTE

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 053/2024

PROCESSO Nº 368/2024

TERMO DE CONCESSÃO DE PATROCÍNIO FINANCEIRO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024

CONTRATANTE/OUTORGANTE: Pelo presente instrumento de contrato que entre si celebram a Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN através da Fundação Cultural Dona Militana, com sede à Rua Prof. Belchior de Oliveira, S/N, CEP: 59.290-000 CNPJ nº 08.079.402/0001-35.

CONTRATADO(A)/OUTORGADO: O(a) MARIA VERONICA PORFIRIO DANTAS, brasileiro (a), residente e domiciliado (a) na Rua Oitava, 06, *Maraçanduba, São Gonçalo do Amarante/RN*

DO OBJETO: O presente Termo tem por objeto a Concessão de Patrocínio Financeiro para a realização do Projeto OS BAIUKEIROS, inscrito na categoria: Bloco Carnavalesco, na forma descrita nos termos do edital do Chamamento Público e do projeto selecionado.

DO PRAZO: O prazo de vigência do presente Termo de Concessão de Patrocínio Financeiro é de 90 (noventa) dias a contar da sua assinatura, devendo o respectivo extrato ser publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente certame serão custeadas por meio de recurso da Fundação Municipal de Cultura Dona Militana, de acordo com a dotação orçamentária: Projeto/Atividade: 2200 – Realização do Carnaval; Elemento de Despesa: 33.90.31 – Premiações Culturais, Artísticas, e outras. Fonte 1500.

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O valor do PRÊMIO SERÁ de R\$ 1.500,00 (MIL E QUINHENTOS REAIS) para bloco carnavalesco, valores esses líquidos, em moeda corrente do país, não havendo juros nem correção monetária, a ser depositada na conta corrente bancária indicada pelo (a) CONTRATADO (A), em parcela única.

São Gonçalo do Amarante/RN, 06 de fevereiro de 2024.

JOSENILDO CAMPOS DE OLIVEIRA
Presidente da Fundação Cultural Dona Militana
MARIA VERONICA PORFIRIO DANTAS
OUTORGADO/REPRESENTANTE

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 058/2024

PROCESSO Nº 368/2024

TERMO DE CONCESSÃO DE PATROCÍNIO FINANCEIRO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024

CONTRATANTE/OUTORGANTE: Pelo presente instrumento de contrato que entre si celebram a Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN através da Fundação Cultural Dona Militana, com sede à Rua Prof. Belchior de Oliveira, S/N, CEP: 59.290-000 CNPJ nº 08.079.402/0001-35.

CONTRATADO(A)/OUTORGADO: O(a) PAULO HENRIQUE DA SILVA ARAÚJO, brasileiro(a), residente e domiciliado (a) no Povoado Riacho do Meio, 60, *Serrinha de Cima, São Gonçalo do Amarante/RN*

DO OBJETO: O presente Termo tem por objeto a Concessão de Patrocínio Financeiro para a realização do Projeto OS VIRA COPOS, inscrito na categoria: Bloco Carnavalesco, na forma descrita nos termos do edital do Chamamento Público e do projeto selecionado.

DO PRAZO: O prazo de vigência do presente Termo de Concessão de Patrocínio Financeiro é de 90 (noventa) dias a contar da sua assinatura, devendo o respectivo extrato ser publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente certame serão custeadas por meio de recurso da Fundação Municipal de Cultura Dona Militana, de acordo com a dotação orçamentária: Projeto/Atividade: 2200 – Realização do Carnaval; Elemento de Despesa: 33.90.31 – Premiações Culturais, Artísticas, e outras. Fonte 1500.

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O valor do PRÊMIO SERÁ de R\$ 1.500,00 (MIL E QUINHENTOS REAIS) para Bloco Carnavalesco, valores esses líquidos, em moeda corrente do país, não havendo juros nem correção monetária, a ser depositada na conta corrente bancária indicada pelo (a) CONTRATADO (A), em parcela única.

São Gonçalo do Amarante/RN, 06 de fevereiro de 2024.

JOSENILDO CAMPOS DE OLIVEIRA
Presidente da Fundação Cultural Dona Militana
PAULO HENRIQUE DA SILVA ARAUJO
OUTORGADO/REPRESENTANTE

EXTRATO DO CONTRATO DE NUMERO Nº 059/2024

PROCESSO Nº 368/2024

TERMO DE CONCESSÃO DE PATROCÍNIO FINANCEIRO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024

CONTRATANTE/OUTORGANTE: Pelo presente instrumento de contrato que entre si celebram a Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN através da Fundação Cultural Dona Militana, com sede à Rua Prof. Belchior de Oliveira, S/N, CEP: 59.290-000 CNPJ nº 08.079.402/0001-35

CONTRATADO(A)/OUTORGADO: O(a) GUTEMBERG CARVALHO DE OLIVEIRA, brasileiro (a), residente e domiciliado (a) na Rua São Sebastião, 67, Regomoleiro III, São Gonçalo do Amarante/RN

DO OBJETO: O presente Termo tem por objeto a Concessão de Patrocínio Financeiro para a realização do Projeto OS TRAIRAS, inscrito na categoria: BLOCO CARNAVALESICO, na forma descrita nos termos do edital do Chamamento Público e do projeto selecionado.

DO PRAZO: O prazo de vigência do presente Termo de Concessão de Patrocínio Financeiro é de 90 (noventa) dias a contar da sua assinatura, devendo o respectivo extrato ser publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente certame serão custeadas por meio de recurso da Fundação Municipal de Cultura Dona Militana, de acordo com a dotação orçamentária: Projeto/Atividade: 2200 – Realização do Carnaval; Elemento de Despesa: 33.90.31 – Premiações Culturais, Artísticas, e outras. Fonte 1500.

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O valor do PRÊMIO SERÁ de R\$ 1.500,00 (MIL E QUINHENTOS REAIS) para bloco carnavalesco, valores esses líquidos, em moeda corrente do país, não havendo juros nem correção monetária, a ser depositada na conta corrente bancária indicada pelo (a) CONTRATADO (A), em parcela única.

São Gonçalo do Amarante/RN, 06 de fevereiro de 2024.

JOSENILDO CAMPOS DE OLIVEIRA
Presidente da Fundação Cultural Dona Militana.
GUTEMBERG CARVALHO DE OLIVEIRA
OUTORGADO/REPRESENTANTE

EXTRATO DO CONTRATO DE NUMERO Nº 045/2024

PROCESSO Nº 368/2024

TERMO DE CONCESSÃO DE PATROCÍNIO FINANCEIRO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024

CONTRATANTE/OUTORGANTE: Pelo presente instrumento de contrato que entre si celebram a Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN através da Fundação Cultural Dona Militana, com sede à Rua Prof. Belchior de Oliveira, S/N, CEP: 59.290-000 CNPJ nº 08.079.402/0001-35

CONTRATADO(A)/OUTORGADO: O(a) ALYSSON VICTOR PEREIRA BARBOSA, brasileiro (a), residente e domiciliado (a) na Rua Beco Jose Coelho da Sila, nº 10, Centro, São Gonçalo do Amarante/RN, 59.290-000

DO OBJETO: O presente Termo tem por objeto a Concessão de Patrocínio Financeiro para a realização do Projeto Bloco Eu Tu & Tua Mãe, inscrito na categoria: bloco carnavalesco, na forma descrita nos termos do edital do Chamamento Público e do projeto selecionado. DO PRAZO: O prazo de vigência do presente Termo de Concessão de Patrocínio Financeiro é de 90 (noventa) dias a contar da sua assinatura, devendo o respectivo extrato ser publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente certame serão custeadas por meio de recurso da Fundação Municipal de Cultura Dona Militana, de acordo com a dotação orçamentária: Projeto/Atividade: 2200 – Realização do Carnaval; Elemento de Despesa: 33.90.31 – Premiações Culturais, Artísticas, e outras. Fonte 1500.

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O valor do PRÊMIO SERÁ de R\$ 1.500,00 (MIL E QUINHENTOS REAIS) para bloco carnavalesco, valores esses líquidos, em moeda corrente do país, não havendo juros nem correção monetária, a ser depositada na conta corrente bancária indicada pelo (a) CONTRATADO (A), em parcela única.

São Gonçalo do Amarante/RN, 06 de fevereiro de 2024.

JOSENILDO CAMPOS DE OLIVEIRA
 Presidente da Fundação Cultural Dona Militana.
 GUTEMBERG CARVALHO DE OLIVEIRA
 OUTORGADO/REPRESENTANTE

SAAE

PORTARIA n.º 029/2024/SAAE/SGA, de 07 de fevereiro de 2024.

Exonerar servidor do cargo efetivo de Agente Administrativo

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no art. 69, § 1º, VIII, da pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista a habilitação do candidato aprovado no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2019, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 1.478, publicado no Jornal Oficial do Município nº 244, de 29 de dezembro de 2021, atendendo ao Memorando Eletrônico (1Doc) n.º 3.292/2024

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor DANIEL CLEBER COSTA DE LIMA, matrícula n.º 216, do cargo efetivo de Agente Administrativo do quadro de servidores do Serviço Autônomo de Água e Esgoto- SAAE de São Gonçalo do Amarante/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produz efeitos a partir de 09 de fevereiro de 2024.

São Gonçalo do Amarante/RN, 07 de fevereiro de 2024.

Eraldo Daniel de Paiva
 Prefeito Municipal

Iwry Magno Silva do Nascimento
 Diretor Presidente do SAAE

PORTARIA N.º 030/2024/SAAE/SGA, 07 de fevereiro de 2024.

Designa servidores e servidoras para, sem prejuízo das atribuições em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação e membros da equipe de apoio ao Agente de Contratação regido pela Lei nº 14.133/2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal n.º 1.479 de 17 de abril de 2015, que fixa a Estrutura Administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE/SGA,

CONSIDERANDO o disposto nos incisos L e LX do art. 6º, bem como no artigo 8º, da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO as regras gerais estabelecidas pela Lei 14.133/2021, no âmbito deste SAAE;

CONSIDERANDO que o agente de contratação é a pessoa designada por ato específico da autoridade competente, entre servidores efetivos do quadro permanente da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora abaixo para, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, atuar como Agente de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021:

Camilla de Medeiros Dantas Azevedo, Coordenadora da Divisão de Material e Patrimônio;

Art. 2º Designar como membros da equipe de apoio ao Agente de Contratação:

Ednardo Gregorio Alves Azevedo

Edjayl de Queiroz Otaviano

Lucione Moura Soares

Art. 3º As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

São Gonçalo do Amarante, 07 de fevereiro de 2024.

Iwry Magno Silva do Nascimento
 Diretor Presidente

PORTARIA N.º 031/2024/SAAE/SGA, de 07 de fevereiro de 2024.

Nomeia Membros da Comissão de Recebimento de Obras

O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal n.º 1.479 de 17 de abril de 2015, que fixa a Estrutura Administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE/SGA, atendendo ao Memorando Eletrônico (1Doc) n.º 3.619/2024

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Permanente de Recebimento de Obras – CPRO do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de São Gonçalo do Amarante/RN:

Alef Giovane Lima do Nascimento Fernandes - Presidente

Luana Beatriz de Souza Santos – membro

Rummenigge Flor Sátiro – membro

Telino Cabral Pinheiro – membro

Antônio Fernando Santino dos Santos – membro

Camilla de Medeiros Dantas Azevedo – membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

São Gonçalo do Amarante/RN, 07 de fevereiro de 2024.

Iwry Magnum Silva do Nascimento
 Diretor Presidente

IPREV

PORTARIAN.º 012, de 07 de fevereiro de 2024.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - IPREV, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 8º, inciso IV, da Lei Municipal nº 1.381, de 30 de agosto de 2013, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 209/2021-IPREV, resolve:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à Servidora LUCIENNE SILVA DE MELO BARBOSA, matrícula nº 5552, ocupante do cargo de Professora NI – J, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no artigo 6º, caput e incisos I a IV, parágrafo único, da EC 41/2003 c/c art. 40, §5º, da CRFB e art. 61, I a IV, parágrafo único da Lei Complementar municipal nº 53/2009, com proventos integrais, paritários e acrescidos das seguintes vantagens:

- 04 (quatro) quinquênios, perfazendo o percentual de 20% (vinte por cento) sobre o provento básico, com base no artigo 59 da Lei Municipal nº 72/1999;
- 01 (uma) gratificação por título com 10% (dez por cento) sobre o provento básico, baseado no art. 56, caput, da Lei municipal nº 810/99 e,
- 1/6 (um sexto) de Remuneração Pecuniária fundada no art. 46, I, da lei nº 810/1999 c/c arts. 1º e 2º, caput e §§, da Lei nº 2.119/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ HELOMAR RODRIGUES JÚNIOR
Presidente do IPREV

HADMILLA LANE MOTA FELIPE
Diretora de Benefício do IPREV

Jornal Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

GABINETE DO PREFEITO

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

jom@saogoncalo.rn.gov.br

Site: www.saogoncalo.rn.gov.br